

J. Resende Silva

24

AS FINANÇAS

BRASILEIRAS



OFFICINAS GRÁFICAS
DO "JORNAL DO BRASIL"
RIO DE JANEIRO — 1927

REPRODUCED FROM
SELECTED

6506 22.10.45



AS FINANÇAS BRASILEIRAS

I

A CRISE PERMANENTE

A crise financeira de caracter, por assim dizer, permanente em que se debate o Brasil desde o inicio da sua vida politica, tem impedido, em todos os tempos, o bem estar geral da nação.

Quando certas classes sociaes prosperam e são felizes, as demais definham e se debatem na miseria; quando as que se achavam sob a oppressão das necessidades melhoraram de condições, as que anteriormente se encontravam em estado de prosperidade caem na desgraça; tem havido occasiões em que todas as classes sociaes externam, queixumes amargos contra a situação de miseria geral em que se afundou a nação inteira.

Assim é que quando o cambio sobe, queixam-se os productores de mercadorias de exportação, sobretudo, os agricultores de café, dizendo estarem reduzidos á negra miseria devido á situação financeira desfavoravel do paiz, pois, o preço de venda de seus productos, avaliados em mil réis papel, não basta para cobrir as despezas de custeio de seus estabelecimentos agricolas. A' queixa dos agricultores junta-se a dos commerciantes importadores que allegam ter adquirido suas mercadorias quando a taxa cambial era reduzida e pago por ellas avultadas quan-

tias em papel moeda e não poderem agora lutar contra a concorrência daquelles que adquiriram mercadorias idênticas ás suas depois que a taxa cambial subiu e pagaram por ellas importancias em papel moeda muito menor do que a que os queixosos haviam pago, por isso, são forçados a effectuar suas vendas com notavel prejuizo que determinará a fallencia do commercio. Queixa-se a industria nacional da concorrência estrangeira que não lhe permite viver e poderá forçar o fechamento das fabricas, e a dispenza em massa do operariado, sendo por isso, imprescindivel e urgente que o Governo decrete o augmento dos direitos aduaneiros, como medida de salvação do trabalho nacional ameaçado.

Se ao mal se ajunta a deficiencia do meio circulante no momento, tem logar uma crise tormentosa cujas principaes consequencias têm sido as seguintes: cada qual procura reduzir os seus consumos e o preço das mercadorias soffre em consequencia uma baixa sensivel; o commercio não podendo vender na proporção que vendia anteriormente, diminue suas encomendas e, por isso, a industria começa a accumular "stocks" e, como estes não podem crescer indefinidamente, os industriaes reduzem o numero do seu pessoal que fica sem emprego; o lavrador entrega os seus productos a preço baixo; o juro do dinheiro sobe e a taxa dos descontos nos bancos augmenta; a propriedade agricola, industrial e predial urbana, desvalorisa-se; as cotações das apolices e titulos das companhias baixam, augmenta-se o numero de fallencias e dos sem trabalho.

A situação é afflictiva. Surgem então, os defensores das chamadas classes laboriosas e, sob fundamento de que ellas constituem "a pedra angular do edificio economico" do paiz, reclamam do Governo providencias immediatas e efficazes a favor dellas e prophetisam que, se essas classes perecerem, perecerá com ella a nação.

Sustentam, então, aquelles defensores que a causa do mal que desgraça a nação é a escassez do numerario

em circulação e que essa escassez entrava o progresso do paiz destruindo o credito, impedindo as transacções commerciaes, impossibilitando os bancos de socorrerem o commercio, a lavoura e a industria nacionaes prestes a succumbir. Affirmam mais os mesmos defensores que a quantidade do papel moeda em circulação num paiz por maior que seja, não affecta e nunca affectou o cambio e a prova disso é que, em muitas occasiões em que a massa de papel moeda tem sido grande em nosso paiz, o cambio tem subido e, em outras épocas em que essa massa tem sido pequena, o cambio tem baixado. A salvação da “pedra angular” e, portanto, da nação, concluem os defensores das chamadas classes laboriosas, depende de uma emissão de papel moeda destinada a salvar a lavoura, o commercio e a industria periclitantes.

Cedendo ao peso destes argumentos formidaveis o Governo temeroso de levar a nação ao desespero e á ruina, põe em movimento a machina de estampar dinheiro e inunda o paiz de papel moeda destinado, parte, para attender as reclamações das classes laboriosas, e parte, para pagar as suas proprias dividas resultantes dos “deficits” orçamentarios accumulados em exercicios successivos.

Ha, a principio, um desalogo geral. A situação melhora consideravelmente para todos.

Augmentam-se os consumos e, em consequencia, o preço das mercadorias sobe, a taxa de descontos nos bancos diminue bem como o juro do dinheiro; o commercio torna-se mais activo e multiplica suas encomendas ás fabricas que vendem os seus “stocks” e desenvolvem a produçção augmentando seu pessoal; a maior procura de serviços determina o augmento dos salarios. A facilidade do dinheiro faz augmentar os consumos superfluos e determina maior importação de mercadorias estrangeiras e quando esta avulta e torna deficitaria ou cada vez mais deficitaria a balan-

ça commercial, a taxa cambial cáe e chega muitas vezes a extremos perigosos.

A situação agora é outra. As queixas já não partem mais das chamadas classes conservadoras: lavoura, industria, commercio porque os productos da lavoura exportados, são pagos, em papel-moeda, por um preço elevadissimo; os preços dos productos industriaes elevam-se e acompanham de perto os preços, em moeda papel, das mercadorias similares estrangeiras importadas; o commercio importador, que havia adquirido suas mercadorias segundo uma taxa cambial alta, vende-nos agora de accordo com uma taxa cambial baixissima, os bancos multiplicam os seus negocios que lhes proporcionam lucros extraordinarios.

Para a “pedra angular do edificio economico” a situação não póde ser melhor; mas para o consumidor a situação é de penuria, de desespero, de quasi agonia. A situação aproveita a uma pequena minoria: donos e proprietarios dos estabelecimentos agricolas, industriaes, commerciaes e bancarios, e reduz á miseria todo o resto do paiz que vive de vencimentos fixos: operarios agricolas e das industrias, empregados do commercio, dos bancos, das companhias, empresas, sociedades, funcionarios publicos de todas categorias desde os juizes até os amanuenses de secretaria.

As consequencias da crise começa a dificultar a situação do Governo. Os funcionarios pedem augmento de vencimentos e as greves dos operarios, reduzidos á miseria enquanto os patrões nadam em ouro, não devido aos seus esforços e talentos, mas em virtude da situação do paiz que levou a maioria da população á desgraça, impõem a estes afinal o augmento dos seus salarios depois de serias perturbações da ordem publica.

Surgem, então, os adeptos da theoria quantitativa, os chamados anti-papelistas e sustentam, com ardor e convicção digna de melhor causa, que a inflação é a causa de tudo; que o excesso do papel moeda em circulação fez baixar o cambio a taxas vis produzindo, em consequencia, o

mal-estar da população, a carestia da vida, a miseria do povo justamente indignado contra os inqualificaveis erros do Governo passado. (No Brasil só os Governos passados commettem erros; os actuaes são sempre sabios).

Cedendo ao peso destes argumentos formidaveis o Governo, temeroso de levar a nação á ruina, manda accender as fornalhas da Alfandega e reduzir a cinzas grande parte do dinheiro que mandara anteriormente estampar afim de combater a crise que então arruinava o paiz, mas, em compensação, deixa de pagar dahi em diante, grande parte dos fornecedores do Thesouro Nacional cujas contas comegam a se avolumar ahi até constituirem volumoso "stock".

Volta, então, o paiz pouco a pouco, ao estado anterior. Cada qual procura reduzir os seus consumos e, em consequencia, o preço das mercadorias soffre uma baixa sensivel; o commercio não podendo vender na proporção anterior, diminue suas encomendas ás fabricas que comegam a accumular "stocks" e, depois, a reduzir seu pessoal; o lavrador vê-se coagido a entregar seus productos a preços baixos; a taxa dos descontos nos bancos augmenta e o juro do dinheiro sobe; o commercio restringe suas importações e como, por isso, a balança commercial melhora, o cambio sobe; subindo o cambio gritam as classes conservadoras que o Governo as está reduzindo á miseria.

Se a tudo isto se ajuntam, as frequentes difficuldades do Thesouro para effectuar o pagamento de suas dividas no interior, então, não ha mais classe favorecida; a miseria é geral. Por falta de recursos durante annos consecutivos, o Thesouro costuma protelar o pagamento de numerosas contas de fornecimentos cujo valor attinge, ás vezes, a centenas de milhares de contos de réis. Muitas dessas contas são descontadas nos bancos e esses descontos, reduzindo as caixas desses estabelecimentos, fazem com que o credito se retraia e a desconfiança se generalize, tanto mais quanto se tem a certeza de que o Governo está desprovido de recursos necessarios para pagar dividas liquidas ao com-

mercio que empenhou seus capitães e sacrificou seu credito fazendo-lhe fornecimentos de toda natureza. Os bancos se retraem cada vez mais e o commercio, não dispondo nem de dinheiro nem de credito, deixa de despachar suas mercadorias que enchem os armazens das Alfandegas e das companhias exploradoras de portos, dando isso em resultado a diminuição das rendas publicas a qual colloca o Governo em situação ainda mais afflictiva.

Para sahir da situação embaraçosa em que se tem encontrado o Governo tem lançado mão de dous expedientes egualmente condemnaveis: tem emittido papel moeda ou contrahido empréstimos no estrangeiro afim de pagar essas dividas resultantes dos "deficits" orçamentarios accumulados em exercicios successivos. Mas, como é sabido, tanto se desgrça um paiz pelas emissões desmedidas de papel moeda como pelos empréstimos improductivos que se contraem. Não se amortisa ou se resgata uma divida por meio de novo empréstimo porque amortisar, é extinguir parte de uma divida e resgatar, é extingui-la por completo. Pagar uma divida com o producto de um empréstimo, é substituir um credor por outro.

E' este o quadro doloroso, que deve cobrir de vergonha a todo brasileiro, pintado com as mais vivas côres nas tristes e sombrias paginas da Historia Financeira do Brasil.

Desde os primeiros dias da nossa vida politica os nossos estadistas têm sido impotentes para descobrir as providencias capazes de promover a felicidade geral da nação.

Para mim isso aconteceu por dous motivos principaes:

1º) porque elles querem, á viva força, applicar, sem adaptação, ao Brasil, as medidas que os europeus adoptaram com successo nos seus respectivos paizes;

2º) porque elles querem applicar hoje certas theorias que foram já tidas como boas mas que, há muito tempo, foram declaradas fallidas pelos povos mais velhos do que nós.

Segundo o estado actual da economia politica, a vida financeira normal de uma nação depende essencialmente da coexistencia de dous equilíbrios: o orçamentario e o da balança commercial.

Como na Europa o equilibrio orçamentario se obtem augmentando-se os impostos e contrahindo-se as despesas, os nossos estadistas entendem que, no Brasil, desde que se augmentem os impostos e se reduzam as despesas obter-se-á fatalmente o equilibrio orçamentario. Mas os factos têm demonstrado que os nossos estadistas têm-se enganado redondamente porque, por mais que tenham augmentado os impostos nas leis orçamentarias e por mais que tenham reduzido as despesas nas mesmas leis, na execução dessas leis o "deficit" surge triumphal e inextinguivel zombando de todas as providencias tomadas pelos estadistas no sentido de combatel-o.

Na Europa o principio está certo porque os paizes europeus possuem uma cousa que o Brasil não tem e nunca teve — a organização administrativa. — E' essa organização que permite áquelles paizes arrecadar integralmente as receitas autorizadas e impedir, quasi em absoluto, o pagamento de despesas illicitas ou fraudulentas.

O aparelho administrativo do Brasil apodreceu e não ha ninguém no mundo capaz de administrar sequer soffriavelmente as nossas finanças desde que mantenha o aparelho gasto e imprestavel que possuímos. Mantida que seja essa velha e desconjuntada machina, cada vez mais dismantellada pelas reformas espalhafatosas mas inaptas que se têm realizado, ninguém será capaz, como não tem sido até agora, de arrecadar exactamente as receitas autorizadas e de impedir os pagamentos illicitos ou fraudulentos que tem tido logar entre nós, com frequencia e valor crescente, e que têm sido as fontes de mysteriosa prosperidade de muita gente de norte a sul da Republica.

Na Europa o "deficit" orçamentario resulta effectivamente de uma deficiencia de receita ou de um excesso de

despeza ou de uma e outra cousa simultaneamente, porque o aparelho fiscal é organizado de tal modo que obriga a todos os contribuintes a pagar exactamente os impostos devidos, quer queiram quer não, e é capaz de localisar a grande maioria das fraudes que possam occorrer tanto em relação á receita como em relação á despeza, apural-as convenientemente e punir os criminosos.

No Brasil, o "deficit" não resulta da deficiencia da receita e sim da não arrecadação das rendas publicas: nem tampouco do excesso de despesa e sim do pagamento de despezas illicitas ou fraudulentas porque o aparelho fiscal é impotente para obrigar a todos os contribuintes a pagar os impostos nas importancias devidas ou, em muitos casos, a pagal-os em qualquer importancia, bem como é incapaz de localisar as fraudes que occorrem em profusão tanto em relação á receita, como em relação á despeza, de apural-as convenientemente e tem tido um medo horrivel, invencivel, de promover a responsabilidade dos criminosos que pollulam, cada vez mais vorazes, em todo o territorio nacional.

No Brasil, o "deficit" organentario é um simples caso de policia.



II

THEORIAS CONTRADICTORIAS

As successivas theorias estabelecidas, em todos os tempos, pela Economia Politica, têm tido vida ephemera. As mais engenhosas dessas theorias têm sido successivamente destruidas pela logica esmagadora dos factos e sido substituidas por outras igualmente engenhosas que acabam tendo a mesma sorte que tiveram aquellas que as precederam.

A Economia Politica está ainda no seu periodo de formação e a experiencia do passado ou não é ainda bastante longa e sufficiente para sobre ella se assentar uma theoria definitiva dos phenomenos economicos e financeiros ou está ainda por apparecer o homem capaz de deduzir da longa e sufficiente experiencia do passado as leis que, de facto, regem aquelles phenomenos.

Os principios hoje em voga nos meios economicos e financeiros persistirão como verdadeiros no decorrer dos tempos ou terão a sorte de outros que já foram tidos como scientificos e que hoje estão completamente abandonados por imprestaveis e falsos? O futuro dirá.

Para mim, a Economia Politica rege-se ainda por principios empiricos que permittem, é certo, aos sabios dessa "sciencia" prever em varios casos, as consequencias que podem resultar de uma determinada medida; mas aquelles principios não dão aos ditos sabios a fauldade de explicar a razão por que as consequencias têm lugar, visto desconhecerem as relações de causa e effeito. Por isso, em regra, quando se mettem a explicar as razões de semelhantes con-

sequencias, descambam invariavelmente para o terreno da literatura economica tão copiosa já que enche vastissimas bibliothecas, tomando espaço inutilmente a outras cousas mais proveitosas.

Os economistas e financistas mais reputados residem, por isso mesmo que são reputados, nos paizes europeus e nos Estados Unidos onde se encontram á testa dos grandes estabelecimentos e emprezas com ramificações no mundo todo. Se estes, não obstante sua alta capacidade, erram frequentemente seus calculos de previsão, ou, quando acertam, são muitas vezes conduzidos por meros palpites ou por principios empiricos, que diremos dos economistas e financistas de exportação que, como agentes daquelles, ou como órgão de um vasto programma elaborado pelos seus chefes com séde na Europa ou nos Estados Unidos, são mandados para os outros continentes para se collocarem á frente de estabelecimentos secundarios onde se limitam, quasi sempre, a cumprir ordens cujo verdadeiro significado muitas vezes não chegam sequer a perceber ?

Apezar de tudo, esses financistas e economistas de exportação alardeam frequentemente uma competencia que de facto não possuem porque, se a possuissem, já teriam sido aproveitados em seus respectivos paizes nos postos de direcção, e ás vezes são criticos implacaveis, aggressivos e muitas vezes injustos da nossa deploravel situação financeira e dos nossos homens de Estado.

A supposta superioridade dos banqueiros, economistas e financistas estrangeiros estabelecidos no Brasil sobre seus collegas nacionaes, não resulta, como muita gente e elles acreditam, de possuirem profundos e extensos conhecimentos das leis que regem os negocios. Essa superioridade se explica pelo facto de constituirem elles verdadeiras peças de uma machina admiravel e devidamente apparelhada, funcionando segundo uma orientação e um impulso que partem de um centro que está ao par dos acontecimentos mundiaes e os considera em seu conjunto; enquanto que

os nacionaes, não dispendo de nenhuma organização, de systema de especie alguma, estão alheios á grande maioria dos acontecimentos mundiaes e, por falta de dados, são incapazes de considerar em seu conjunto os factos economicos e financeiros que accorrem em todos os paizes em cada momento, e impossibilitados por isso de chegar a conclusões acertadas. Este conjunto de circumstancias, collocando frequentemente os banqueiros, financistas e economistas brasileiros em pontos de vista falsos, obriga-os a proceder desordenadamente, sem objectivo que lhes oriente a actividade dispersa, ás vezes contradictoria, quasi sempre improductiva, leva-os a commetter, por isso mesmo e com frequencia, imprudencias e erros, a praticar actos inopportunos oriundos da desorganização em que vivem e que os faz, ou correr atraz de douradas chimeras, ou, então, amedrontados pelo fracasso dos outros, retrahirem-se, encolherem-se, annullarem-se, até se transformarem de banqueiros que deveriam ser, em verdadeiros donos de casas de prégio.

Os banqueiros, economistas e financistas estrangeiros estabelecidos no Brasil aproveitam-se das imprudencias, dos erros, dos actos inoportunos dos seus collegas nacionaes para tirarem vantagem de toda natureza.

O que se observa é, portanto, a ordem contraposta á desordem; a organização em face á anarchia. E' a luta do esperto contra o tolo e, ao que parece é um principio positivo aquelle que estabelece que o esperto deve viver á custa do tolo. Não vejo merito no facto de um esperto conseguir enganar a um ou a varios tolos ao mesmo tempo. Nas quezões financeiras e economicas do Brasil, os expertos são os estrangeiros e os tolos somos nós.

Os grandes inimigos do Brasil são a sua desorganização que, dia a dia, se generalisa e a falta de unidade de vistas a respeito de qualquer assumpto.

Quem lê os trabalhos dos nossos economistas e financistas, verifica dous factos curiosos :

1° — que elles se acham em varios grãos de evolução em relação á economia politica ;

2° — que não procurando conhecer a verdadeira situação do Brasil, em cada momento, prescrevem remedios destinados a curar os males de um Brasil ideal, de um Brasil abstracto de um Brasil que não existe.

Senão, vejamos.

Muitos dos nossos economistas e financistas sustentam ainda hoje theorias que estiveram na moda nos seculos XVIII, XIX e XX, antes da guerra européa, mas que já foram desde longa data refutadas pela experiencia e abandonadas por todos os paizes. Assim é que, uns são ainda hoje adeptos irreductiveis da theoria quantitativa, estabelecida no começo do seculo XIX pelos inglezes David Ricardo e Mac Culloch, segundo a qual “o valor do papel moeda está na razão inversa da sua quantidade emittida”, e sustentam que o papel moeda é o factor quasi exclusivo da baixa cambial. Mas essa theoria, por não ter encontrado comprovação em parte alguma, em qualquer tempo, já foi, desde longa data abandonada pelos financistas e economistas do mundo.

Outros são de opinião de que o papel moeda, por maior que seja sua quantidade, não affecta a taxa cambial, pois em todos os paizes, até mesmo no Brasil se têm verificado, em épocas de grande circulação monetaria, o cambio subir e, em outras épocas em que o meio circulante se contrae extraordinariamente o cambio baixar. E concluem que o papel moeda em grande escala é sempre um bem porque promove a actividade e a expansão dos negocios e, portanto, a prosperidade da Nação.

Outros acreditam que o “deficit” da balança commercial é o factor exclusivo da quéda da taxa cambial e, por isso, consideram indispensavel que o paiz produza sempre mais mercadorias de exportação afim de equilibrar aquella balança e forçar a alta cambial.

Cada qual permanece inabalavel no seu ponto de vista formidavel. As providencias contra os nossos males economicos e financeiros são tomadas, ora segundo uma theoria, ora de accordo com outra, segundo a preponderancia politica, no momento, dos sustentadores irreductiveis das referidas theorias e, por isso mesmo ou porque as theorias são falsas, principalmente quando são consideradas em absoluto, o paiz continua na situação precaria e humilhante, que se eternisa, de pedinchão impenitente de emprestimos estrangeiros que cada vez o sacrificam mais.

Lendo, nos livros europeus, os remedios preconizados para curar os males europeus em determinados momentos, e na erronea supposição de que o Brasil se acha na mesma situação em que se encontra a Europa, os nossos financistas e economistas concluem que, se os remedios receitados para os paizes europeus fossem applicados ao Brasil, os resultados que se obtiveram alli devem ser identicos aos que se obterão no nosso paiz.

Pura e lamentavel illusao.

Em primeiro lugar estou convencido de que toda e qualquer theoria economica ou financeira estabelecida para os paizes europeus deve ser estudada em seu espirito, e não na sua letra e traduzida cuidadosamente para o ponto de vista brasileiro antes de ser applicada ao Brasil porque, como se sabe, os interesses dos europeus são sempre oppositos aos interesses brasileiros. Em segundo lugar, é preciso procurar conhecer a verdadeira situação do Brasil para de accordo com o mal brasileiro, escolher-se o remedio adequado. Ahi está, por exemplo, o caso do "deficit" orçamentario que na Europa, resulta da escassez de receita, ou de excesso de despeza, ou de uma e outra coisa simultaneamente, ao passo que no Brasil, resulta da fraude; tanto em relação á receita como em relação á despeza publica. Outra prova. O "deficit" da balança commercial que, na Europa, origina-se da escassez de produção de mercadorias exportaveis, no Brasil, tem como causa a exportação

de valores estranhos ao intercambio de mercadorias. Por isso, quasi nunca, o remedio aconselhado, com bons resultados para curar os males europeus, poderá ser applicado com successo contra os males brasileiros.

Para mim, a vida financeira de uma nação depende da co-existencia permanente de varios factores, dos quaes os principaes são os seguintes :

- 1º — confiança na estabilidade da ordem, tanto politica como economica, do paiz;
- 2º — equilibrio da balança commercial;
- 3º — equilibrio orçamentario;
- 4º — normalidade do meio circulante, tanto em relação á especie da moeda como á sua quantidade.

Faltando qualquer um destes elementos, a vida financeira do paiz perturba-se. E' uma questão de conjunto e inutil será o esforço daquelle que quizer normalisar a situação financeira do Brasil, normalizando apenas um, dous, tres dos quatro elementos fundamentaes do equilibrio financeiro nacional.

A prosperidade financeira de um paiz só é estavel quando esse paiz gosa de paz externa e tranquillidade interna; quando sua vida economica está garantida contra as crises quaesquer, quando a balança commercial está equilibrada ou accusa "superavit", isto é, quando os valores quaesquer remettidos para o exterior representam uma importancia igual ou menor respectivamente, do que os recebidos na mesma época, do estrangeiro; quando o orçamento está equilibrado ou accusa "superavit", isto é, quando as receitas publicas arrecadadas são eguaes ou maiores do que as despezas effectuadas; quando o meio circulante, devidamente saneado, isto é, quando o papel em circulação fôr um representativo da moeda de valor intrinseco, está de accordo, em sua quantidade, com as necessidades reaes dos negocios e da administração publica em cada momento.

Faltando qualquer uma dessas condições, a vida financeira do paiz soffre perturbações que augmentam de

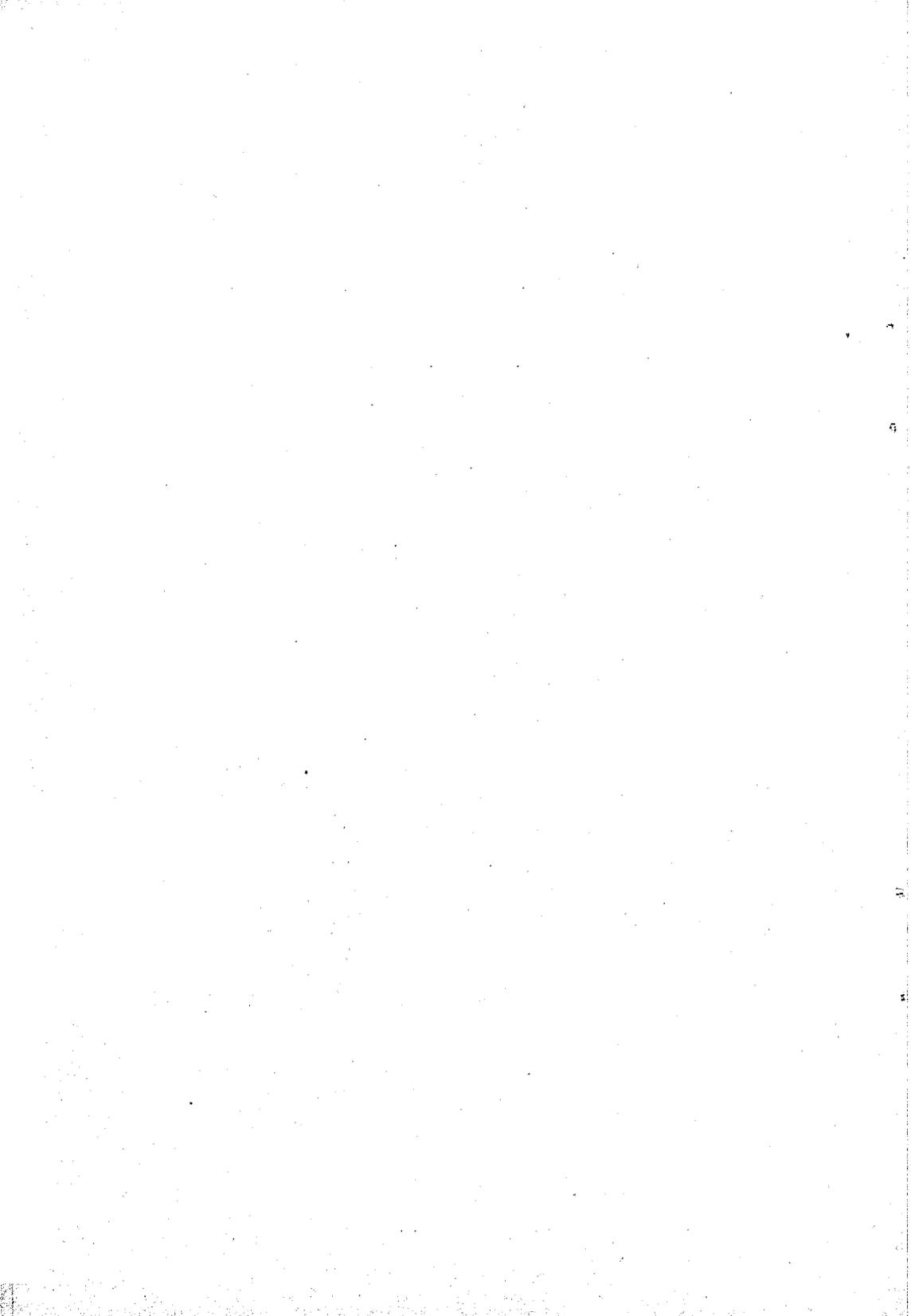
gravidade á proporção que outras condições deixam igualmente de existir.

Ora, no Brasil dá-se justamente o contrario. Desde que se proclamou a Republica, temos tido 50 ou 60 motins militares e as crises economicas têm sido intermittentes; os valores remettidos para o estrangeiro têm sido sempre em importancia maior do que a dos que têm sido dali recebidas; as receitas publicas têm sido habitualmente menores do que as despezas effectuadas; o meio circulante não só é constituído pela mais condemnavel de todas as moedas conhecidas, como, umas vezes, sua quantidade é excessiva, outras vezes, é escassa para as necessidades do paiz.

Nestas condições, é logico e nem poderia ser de outra forma, a situação financeira do Brasil só pôde ser o que realmente é, e tem sido sempre — horrivel.

Antes de entrar no estudo mais detalhado dessas interessantissimas questões acima assignaladas, vou mostrar a situação da Allemanha, antes e depois da guerra, afim de demonstrar que, até mesmo nos paizes mais reputados e considerados mais adeantados, nem sempre os estadistas têm a felicidade de apanhar o verdadeiro ponto de vista em que se devem collocar para salvar a nação de uma situação afflictiva ou de verdadeira desgraça.





III

A ESPERTEZA ALLEMÃ

O brasileiro, em geral, manifesta pela Europa uma admiração só comparavel ao entusiasmo do fanatico pelo seu deus, á exaltação do fetichista pelo seu idolo. Para a generalidade dos brasileiros, na Europa só existem as cousas perfectas e bellas, homens sabios e illustres, civilisação requintada, o progresso e o conforto que criam as condições capazes de justificar a vida de um homem.

Dominado por essa exaltação quasi maníaca, o brasileiro contempla extasiado as qualidades europeas atravez de um vidro de augmento cõr de rosa e os defeitos e mazellas do velho mundo, atravez de uma substancia perfectamente opaca que lhe impede por completo a visão.

Exaggera as qualidades e desconhece os defeitos.

Para o brasileiro, a velha Europa é o viveiro dos sabios, monopolisadores da sabedoria humana, que desvendam os segredos ainda não prescurtados do universo e os guardam mysteriosamente nos seus cerebros privilegiados. Fóra da Europa, tudo é imperfeição, ignorancia, barbaria.

Em todos os ramos do conhecimento humano, ha sabios europeus que tudo conhecem em suas especialidades. Nada escapa ao saber immenso dessa super-gente, digna de admiração e de respeito quasi sagrados. Até mesmo nessas "super-ciencias", profundamente transcendentés, denominadas: "Altos-estudos, alta-financa, alta-politica", etc., ha especialistas que assombrao o mundo com sua sabedoria immensa e incontestavel.

Eu desconfio sempre dessas "sciencias" cujas designações vêm precedidas do qualificativo — "alto"; tenho a impressão de que semelhantes sciencias são "altas" porque pairam muito acima, fóra do entendimento humano; pairam ainda nas regiões insondaveis das nebulosas, no reino do não-criado; mas, á proporção que começam a ser comprehendidas pela razão humana, perdem o qualificativo que costuma preceder os nomes com que são designadas.

Entretanto, o brasileiro, em geral, acredita, como eu acreditei por muito tempo, que existem sabios europeus profundos conhecedores dessas cousas inexistentes, especialistas notaveis em assumptos completamente desconhecidos de toda gente.

Intoxicados por essas falsas convicções, o brasileiro cria lendas euriosissimas a respeito dos europeus e uma das mais curiosas e impressionantes lendas criadas pela imaginação exaltada dos nossos patricios e na qual tambem eu, antes de conhecer a Europa, acreditei, foi essa surpreendente historia d'equa a baicarrota allemã fóra preparada fraudulentamente pelos estadistas indigenas e que representa obra de genio dos financistas germanicos, desejosos de tirar uma especie de vingança dos paizes que hostilizaram a sua patria ou não a secundaram na guerra. A Allemanha, dizem os brasileiros, obrigou todos os paizes do mundo a lhe remetterem tanto dinheiro que quasi lhe bastou para a collocar, secretamente, em magnifica situação financeira depois da guerra.

Que homens geniaes não são esses financistas allemães! E muita gente, talvez, chorou de entusiasmo ao considerar assombrada a esperteza incomparavel dos feld-marchaes da moeda.

Entretanto, a realidade é bem diversa. O que houve na Allemanha, como nos demais paizes europeus, em relação á desvalorisação da moeda, não foi positivamente obra nem de esperteza nem de sabedoria; foi a revelação da

impotencia em que se encontram em assumptos financeiros e economicos, os archi-sabios especialistas das altas-ciencias; foi a prova esmagadora de que tanto a "sciencia" das finanças como a pretenciosa Economia Politica, ainda se encontram na phase da pura metaphisica, no periodo delirante das divagações literarias.

A verdade é que os estadistas, banqueiros, financistas e economistas indigenas, os mais famosos, esforçaram-se o mais que puderam no sentido de deterem a moeda na sua quêda e nada conseguiram a favor de seu paiz; persistiram na luta contra a desvalorisação empregando todos os recursos da sua alta-ciencia, e não conseguiram deter na sua marcha o carro da bancarrota que, por fim, precipitou-se no abysmo arrastando, presos ás suas rodas, os detentores impotentes e levando o povo allemão ao desespero, á ruina, á miseria e á fome.

Demonstraremos.

Ao declarar-se a guerra, Havenstein era o Presidente do Reichsbank. Foi elle quem, de accordo com as autoridades militares, traçou o plano da mobilisação financeira, segundo o qual foram supprimidas a cobertura-ouro e a obrigação do reembolso das notas do banco, aos portadores. Foi o regimen fiduciario puro que se estabeleceu.

Começaram os empréstimos de guerra levantados pelo governo que conseguiu apoderar-se de quasi metade da fortuna nacional.

Apezar de tudo, durante as primeiras semanas da guerra, o cambio allemão manteve-se acima do par; depois, porém, da batalha do Marne (outubro de 1914) o marco começou a baixar e, em Fevereiro de 1915, a perda do cambio já era de 10 %.

O Dr. Helfferich, Secretario de Estado do Thesouro, no seu famoso discurso pronunçado no Reichstag, na sessão de 10 de Março de 1915, declarou que a quêda do cambio allemão provinha exclusivamente do "deficit" da balança commercial internacional, "deficit" esse oriundo da

impossibilidade em que se encontrava a Allemanha de receber durante a guerra, o lucro dos seus capitaes collocados no estrangeiro.

As conclusões de Helfferich, apesar de falsas por serem exclusivistas, prevaleceram, todavia, até á epoca do desastre definitivo.

A desvalorisação do marco não resultava, como affirmou o secretario do Thesouro, sómente do “deficit” da balança commercial e sim tambem do estado de guerra em que se achava o paiz, da redução de sua producção pelo afastamento de braços da agricultura e da industria, do papel-moeda de curso forçado abundante destinado a cobrir as despesas de guerra e o “deficit” orçamentario visto a insufficiencia absoluta das receitas publicas; além disso, a balança commercial não era deficitaria somente porque a Allemanha estava impossibilitada de receber do estrangeiro os lueros dos seus capitaes alli collocados e sim tambem devido á guerra que fez diminuir a sua producção, que impediu a sua exportação e augmentou as importações de toda natureza.

Desta forma, logo no começo da guerra, o famoso theorico do dinheiro lançou o germen da erronea concepção das causas que determinam a depreciação da moeda, em geral, concepção essa que, embora erronea, dominou dahi em diante invariavelmente os homens de Estado allemães, encarregados da direcção dos negocios publicos. Foi essa erronea concepção, inoculada no espirito dos dirigentes allemães por um homem de prestigio, que impediu fossem por elles tomadas acertadas medidas no sentido de oppôr um dique á baixa incessante da sua moeda.

Como não eram o papel-moeda e o “deficit” orçamentario e sim exclusivamente o “deficit” da balança commercial, “deficit” este motivado tão somente pela impossibilidade de se receber o lucro dos capitaes collocados no estrangeiro e não tambem pela diminuição da producção em consequencia do afastamento de braços da

agricultura e da industria, a redução da exportação e o augmento da importação, etc., que empurrava para baixo a taxa cambial, na opinião dos estadistas indigenas, a Alemanha continuou a imprimir dinheiro em quantidade crescente afim de pagar as tropas, os funcionarios civis, os fornecedores de guerra, todas as despesas extraordinarias, e por fim, parte notavel das despesas normaes do Estado, a exportar pouca mercadoria e a importar muita, a manter o orçamento em "deficit", etc. e por isso mesmo, o cambio continuou a baixar. Cahindo o cambio, a moeda começou a perder o seu poder acquisitivo.

O publico percebeu logo a alta dos preços dos generos; mas os technicos explicaram dizendo que a alta tinha origem na escassez de mercadorias.

No outomno de 1917, o valor do marco reduzira-se á quasi metade do que era antes da guerra. Depois da guerra, a queda do marco continuou rapidamente. Em Abril de 1919, valia um terço do seu valor antes da guerra — mas todos explicavam o phenomeno attribuindo-o á guerra perdida. Na metade de 1919, a nova baixa do marco foi attribuida á assignatura do tratado de Versailles. O anno de 1920, abriu-se valendo o marco 10 % do valor que tinha antes da guerra. Foi, então, que o povo allemão accordou. Verificando-se que o marco já não offerecia mais garantia começou a fuga dos capitães para o estrangeiro, dando isso em resultado nova queda do marco. Um intenso nervosismo apoderou-se do povo allemão.

O governo que continuava a imprimir mais papel-moeda, desculpou-se dizendo que o pagamento das reparações aos alliados, era a causa de tudo. "A balança dos pagamentos é irremediavelmente deficitaria devido ao pagamento das reparações, dizia o governo, e enquanto esta situação perdurar nada poderemos fazer no sentido de impedir a queda do cambio".

Os dirigentes allemães, não obstante estarem obcecados pela idéa de que o "deficit" da balança commercial

era a causa exclusiva da desgraça de sua patria, nunca tentaram sequer, equilibrar essa balança.

Desanimados de, por meio de sua propria sciencia, impedir a bancarrota que se avisinhava, os dirigentes da Allemanha recorrem á sabedoria dos technicos estrangeiros pedindo soccorro.

Assim foi que, na primavera de 1922, na Conferencia de Genova, onde se deveria discutir não só a questão das reparações como tambem o problema do cambio allemão, começou, entre os membros da conferencia, — composta de inglezes, americanos, francezes, japonezes, italianos, allemães, etc., uma grande discussão theorica sobre a possibilidade da estabilisação do marco. Quasi todos foram de opinião que o “deficit” da balança de pagamentos era a fonte de todo o mal e não havia qualquer esperanza de estabilisação do marco sem uma moratoria com os credores das reparações, e, sobretudo, sem um emprestimo estrangeiro.

Esta opinião deu uma especie de consolação aos financistas allemães que verificaram que suas convicções enraizadas a respeito da valorisação do marco eram participadas pelos caciques mundiaes da moeda e reforçou a creença já forte no espirito dos allemães de que nenhuma tentativa de reacção poderia dar resultado benefico, emquanto permanecesse deficitaria a balança de pagamentos de sua patria.

A’ vista disto, nada se tinha a fazer; era crusar os braços, como se procede no Brasil, e deixar o barco correr ao sabor da corrente. Foi o que os estadistas allemães fizeram e enquanto permaneciam no estado de inercia, de lethargia e de impotencia, o cambio continuou a cahir. Discutia-se muito, idealisavam-se programmas de reformas; mas não se agia porque tudo dependia do equilibrio declarado e reconhecido impossivel da balança commercial.

Sob a pressão da dívida fluctuante formidável a cada vez maior, e da massa incalculável de papel-moeda, o cambio afundava-se. Em Agosto de 1922, o dollar valia 1.000 marcos, em Dezembro, passou a valer 8.000 marcos e em Janeiro de 1923, 50.000 marcos.

Em Fevereiro de 1923, o governo tentou uma reacção e, por meio de manobras bancarias habéis, conseguiu fazer com que o dollar de 50.000 passasse a valer 20.000 marcos. Para isso conseguir, foi preciso que o Reichsbank dissipasse os seus títulos e grande parte da sua reserva ouro. Tudo foi, porém, em pura perda, porque, apesar de tudo, o marco proseguiu na queda até que, nos fins de 1923, chegou a ter a millionésima parte de um millionésimo do seu valor antes da guerra.

A partir de Agosto de 1923, o marco deixou de ser um meio de pagamento e passou a ser recusado por toda parte apesar dos esforços em contrario dos estadistas.

Foi esta uma das principais causas que obrigaram o governo, contrariamente a todos os seus principios theoricos, a emprender, o mais depressa possível, uma reforma monetaria. Houve uma outra causa immediata: a greve dos impressores do papel-moeda, occorrida no mez de Agosto. A imprensa official de Berlim occupava então mais de 10.000 pessoas na impressão do papel-moeda e havia mais dezenas de impressas auxiliares em todo o Reich. Durante o periodo da depreciação da moeda, as notas recentemente impressas ficavam, logo depois, sem valor; uma paralysação da impressão de notas durante alguns dias bastaria para provocar a suspensão completa da vida economica do paiz. A greve declarou-se e o governo foi forçado a vêr que era o fim.

Depois de longas, muito longas discussões, decidiu-se pela adopção do "mark-rente" e apesar da balança continuar desfavoravel a nova moeda se estabilizou.

Quaes foram as horriveis consequencias da inflação e consequente bancarrota na Allemanha? As mais horriveis.

O que o povo allemão soffreu, nenhuma penna descreverá com realidade. Ruina, miseria, fome. Se a bancarrota foi o producto do genio allemão, provocada com o intuito de prejudicar os seus inimigos, como se acreditou, falhou o seu objectivo porque quem mais soffreu e foi por ella prejudicado, foi justamente o povo allemão, a nação allemã. Não; para mim a bancarrota resultou da impotencia dos esforços daquelles que quizeram mas não a puderam impedir. O producto da venda de marcos no estrangeiro ficou, em grande maioria, no estrangeiro e não beneficiou a Allemanha.

Se os banqueiros, economistas e financistas que se jactam de conhecer profundamente as leis que regem os phenomenos economicos e financeiros, os conhecessem de facto, estou certo de que, durante e depois da guerra, se teriam tornado os homens mais ricos do planeta; entretanto, não se tornaram fabulosamente ricos por meio de operações de cambio. Dir-se-á, talvez, que assim tenham procedido em razão de explicaveis escrúpulos. Não creio. Se todos aquelles que, durante e depois da guerra, em toda a Europa, puderam se enriquecer agindo, muitas vezes, contra o interesse da propria patria, não perderam a oportunidade, não creio que os banqueiros e financistas tenham tido escrúpulo em se tornarem archimillionarios. Por meio da industria e do commercio quantos adquiriram fortunas fabulosas? São bem conhecidos na Allemanha os nomes de Hugo Stinnes, Otto Wolff, Ottmar Strauss, Stümm, Jacob Michael, Barmat, etc. Entretanto, os nomes de financistas não apparecem na lista daquelles que fizeram fortunas formidaveis.

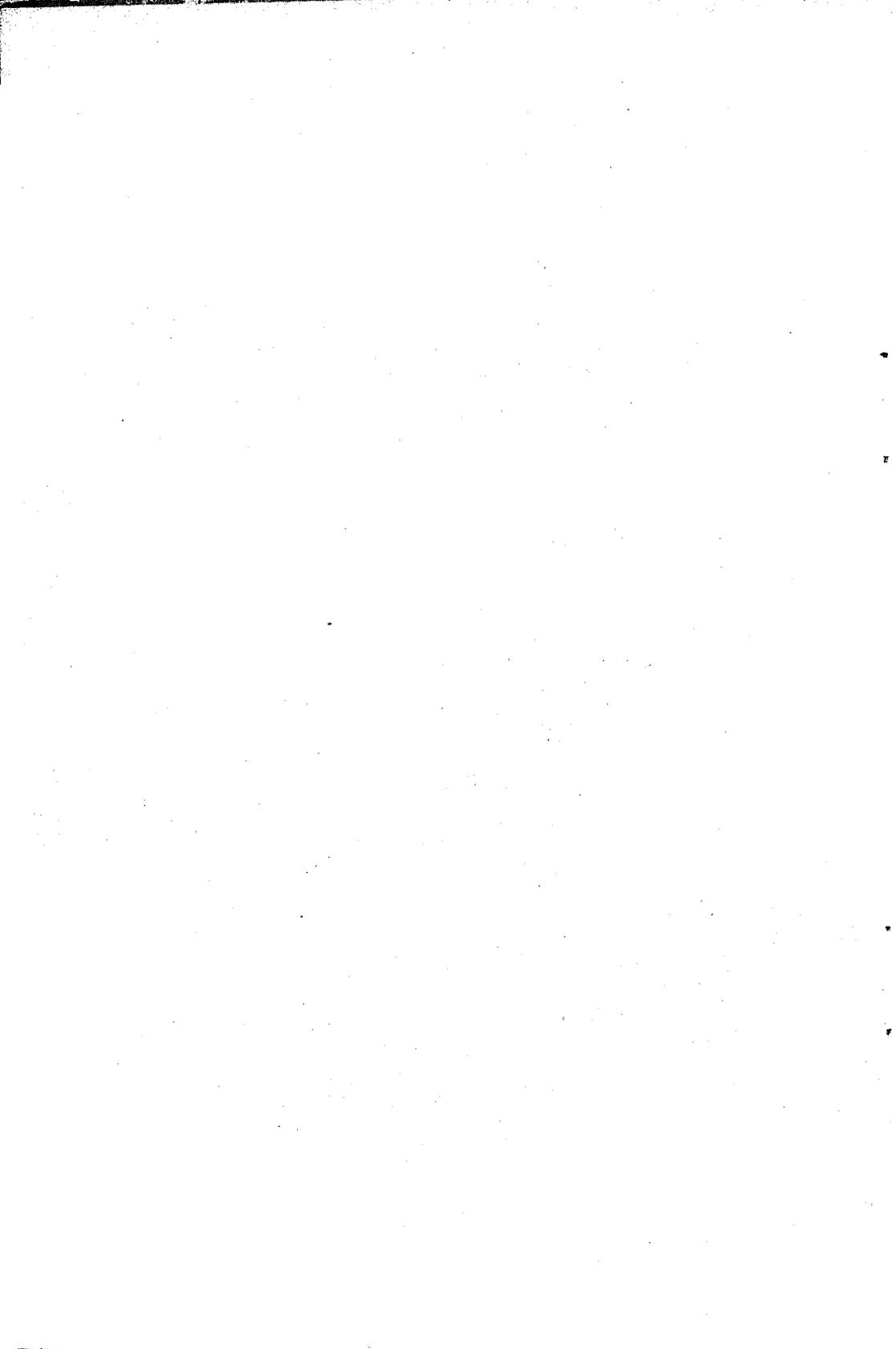
Isto se explica pelo facto de se acharem ainda no periodo de formação a Economia Politica e a Sciencia das Finanças.

O caso da Austria demonstra claramente esta affirmativa. A situação desse paiz era dolorosa; mas por meio de soccorro estrangeiro obtido por intermedio da Socieda-

de das Nações, a Austria começou a sua operação de estabilisação monetaria em Novembro de 1922, e, relativamente depressa, venceu a primeira crise de estabilisação a ponto de se annunciar de Vienna o inicio de uma nova éra de prosperidade. Mas, no principio de 1924, occorreu um grave incidente que quasi sacrificou o paiz. Contando com a subida certa do franco francez, como acontecera com a corôa e com o marco, os meios economicos da Austria e da Allemanha fecharam grandes negocios a termo em moeda franceza. Quando o franco, contrariamente ao que se esperava, começou a baixar, occorreu o desastre. Entre os grandemente prejudicados contam-se os famosos archi-millionarios da guerra: o allemão Jacob Michael, os austriacos Bosel e Castiglioni este, cognominado o — Stinnes austriaco. Em Vienna, a consequencia da especulação sobre o franco, desencadeou um terrivel temporal. As fallencias multiplicaram-se até o numero de 50 por semana, e a crise attingiu seu maximo com os kraeks dos bancos.

A esperteza allemã é uma fantasia criada pelos seus admiradores.





IV

A MOEDA INTERNACIONAL

A moeda, em geral, preenche dous fins: facilita as trocas e mede os valores trocados e essas duas funções distintas são desempenhadas tanto nas transacções internas de cada paiz como nas internacionaes.

Desde muito tempo convencionou-se que sómente o ouro satisfaz todas as condições exigidas para padrão monetario. Devido á estabilidade do seu valor intrinseco, é uma mercadoria especial apreciada por todos e por todos recebida em pagamento de qualquer divida tanto no interior como no estrangeiro e, portanto a unica moeda capaz de gozar de poder liberatorio nas relações internacionaes.

Durante muito tempo alguns paizes adoptaram, como padrão monetario, o ouro; outros a prata, outros ainda esses dous metaes simultaneamente, regimen este ultimo denominado do bi-metalismo. Mas, a prata, devido á sua grande produccão verificada nos ultimos tempos, perdeu a estabilidade do seu valor intrinseco qualidade essa considerada imprescindivel para padrão monetario, e passou a ser utilizada apenas como moeda subsidiaria.

Além da moeda de ouro, da subsidiaria de prata e das de troco-nickel, bronze, cobre, etc. — todas as nações adoptaram desde longa data, o numerario papel que se apresenta sob duas formas :

1.º, moeda papel; 2.º, papel moeda.

A primeiro é convertivel, á vista e ao portador, em outra moeda legal, geralmente o ouro; a segunda, não go-

za de nenhuma garantida material e sim de uma garantia de ordem moral que consiste na confiança de que o Governo não deixará, em tempo opportuno de tornar effectiva a promessa de pagamento inscripta nas notas emitidas.

Na maior parte dos paizes europeus a emissão de notas, quer de uma, quer de outra especie, se faz por um banco official ou particular privilegiado para esse fim.

O papel moeda fiduciario é a peor das moedas não só porque perturba frequentemente a vida economica da nação no interior, como tambem porque enfraquece o credito do paiz no estrangeiro.

O papel convertivel, em todos os paizes, jamais correspondeu, em valor, exactamente ao deposito de ouro existente nos bancos emissores. Esse deposito representou sempre, em todos os paizes, um valor muito inferior ao do montante da moeda papel em circulação, em cada momento.

A emissão feita pelo Banco da Inglaterra, de accordo com o Bank Act de 1844, comprehendia duas partes, segundo era garantida por titulos ou por ouro, a saber: a primeira parte, no valor de 14 milhões de libras esterlinas, era garantida por 11.050.100 libras em titulos da divida publica ingleza e o restante 2.949.900 libras, em outros titulos de renda; a segunda parte, a partir do limite de 14 milhões esterlinos, era, então, garantida pelo ouro, tanto por tanto, recolhido e immobilizado no cofre do Banco. Frequentemente a emissão total conservou-se inferior a 20 milhões esterlinos, donde se conclue que na melhor das hypotheses, somente a quarta parte das emissões do Banco da Inglaterra tinha garantia metallica a qual desappareceria rapidamente numa crise um pouco mais prolongada, desde que se não revogassem as leis bancarias, como se costuma fazer nessas occasiões.

Nos demais paizes europeus, occorreu sempre a mesma cousa. As emissões de papel nunca foram integral-

mente garantidas pelo ouro e sim pela terça, quarta, quinta parte de seu montante, em cada momento.

Logo, em definitivo, deve-se concluir que esses paizes nunca viveram num verdadeiro regimen de moeda papel e sim num regimen mixto de moeda papel e papel moeda, pois, nunca estiveram em condições de satisfazer o compromisso que assumiram de entregar aos portadores de todas as notas emittidas o ouro correspondente aos seus valores.

A faculdade circulatoria dos instrumentos monetarios decorre da autoridade da lei. Tratando-se de moeda metalica de valor pleno ou dos bilhetes convertiveis nessa moeda, a lei confere ao instrumento monetario o curso legal illimitado; tratando-se de moeda auxiliar de prata e das moedas de trôco — nickel, bronze, cobre, etc., a lei dá á moeda o curso legal limitado; tratando-se de papel moeda fiduciario, a lei decreta o curso forçado obriga a todos no interior do paiz, a aceitar-o como boa moeda.

Todos os paizes europeus, ainda hoje, estão sob o puro regimen do papel inconvertivel. Na França declarada a guerra, foi decretado o curso forçado dos bilhetes do Banco de França, a 5 de Agosto de 1914. Na Allemanha, iniciada a guerra, a população foi coagida a entregar ao Reichsbank o ouro amoeado que possuísse e decretou-se immediatamente a inconvertibilidade dos bilhetes bancarios. Na Inglaterra, foi promulgado o "Currency and Bank Act," de 6 de Agosto de 1914, que suspendeu uma parte do "Bank Act" de 1844 e autorizou o Tesouro inglez a emittir notas fiduciarias dotadas de curso forçado. Em todos esses paizes e nos demais prohibiu-se até hoje não só a circulação do ouro no interior, como a sua sahida para o exterior; derogaram-se as leis bancarias e ampliaram-se os limites das emissões permittidas ao mesmo tempo que se suspendeu a convertibilidade das notas que passaram a ter curso forçado e essa situação perdura.

Desde que se adopta em um paiz o curso forçado, verifica-se a dualidade monetaria: uma moeda para as transacções internas e outra, para as internacionaes. O systema monetario do Brasil estabeleceu o ouro como padrão nacional; mas a circulação do paiz tem sido quasi sempre, constituída de papel moeda. A unidade legal do valor intrinseco, é o mil réis, ouro, e a unidade real, é o mil réis, papel. Nas transacções internas é sempre o mil réis, papel, que intervem como intermediario das trócas e como expressão dos preços de tudo; mas, nas relações internacionaes, o papel moeda não tem função e é substituido pelo mil réis, ouro, ou pelo equivalente em moeda metalica estrangeira. E' o que acontece hoje tambem com os paizes estrangeiros.

Desde o inicio da guerra européa o ouro, recolhido aos porões dos bancos officiaes de todos os paizes e prohibido não só de circular como de ser exportado, perdeu por completo a sua função de moeda; desde então, não intervindo nas transacções, o ouro deixou em absoluto de ser o intermediario das trócas facilitando-as e medindo os valores trocados.

Já muito antes da guerra o ouro, como moeda internacional, tinha uma concorrente — “a cambial” — que, por ser mais commoda, gozava da preferencia geral e, a partir do inicio da guerra, tornou-se a moeda internacional exclusiva. Antes da guerra sómente se servia do ouro como moeda internacional, quando as cambiaes se esgotavam nos mercados por serem deficitarias as balanças commerciaes respectivas; mas, enquanto houvesse cambiaes na praça, o paiz não tinha necessidade, salvo em certos casos como por exemplo quando o agio de ouro ultrapassava o “gold-point”, de lançar mão do seu ouro para com elle saldar os seus debitos no estrangeiro.

Como se sabe, os negocios se realizam, na sua grande maioria, por meio de compras e vendas a prazo e os credores se garantem recebendo dos devedores documentos que

no interior, se chamam contas assignadas ou letras. No commercio internacional os mesmos documentos denominam-se "cambiaes" ou letras de cambio. Ahi, os interessados se entendem por intermedio dos bancos. O negociante que vende uma mercadoria para o estrangeiro, sacca a quantia correspondente contra o negociante comprador estabelecido no estrangeiro e vende o seu saque ao banco que cobra no destino a importancia devida. De modo que, as transacções commerciaes entre um paiz e os demais, dão origem a cambiaes, umas a favor, outras contra o mesmo paiz.

Quando o montante das cambiaes a receber em um paiz é egual ao das cambiaes a pagar, na mesma época esses papeis de credito são vendidos ou comprados sem premio nem desconto e o ouro não intervem, absolutamente nos pagamentos realizados.

Quando o montante das cambiaes a receber em um paiz é maior do que o das cambiaes a pagar, na mesma occasião a offerta de cambiaes tornando-se mais activa do que a procura, as saccadas contra o estrangeiro são vendidas com desconto. O ouro não entra ainda ahi como meio de pagamento internacional, no emtanto, poderia entrar si o desconto exigido pelos compradores de cambiaes fosse maior do que a importancia da despeza de embalagem transporte, seguro, etc., do ouro do estrangeiro para o paiz em apreço, ou melhor, se o agio do ouro ultrapassasse o "gold-point", pois, neste caso, os interessados certamente prefeririam, antes da guerra, mandar buscar ouro em seu paiz para com elle pagar as suas dividas. Hoje em dia, isso não é mais possivel, á vista da prohibição de exportação do ouro em todos os paizes e o interessado tem que se sujeitar ás exigencias do conjunto dos compradores, concedendo-lhes o desconto exigido.

Quando o montante das cambiaes a pagar por um paiz é maior do que o das cambiaes a receber do exterior, numa determinada época, a procura de cambiaes torna-se

maior do que a oferta e os que procuram as cambias sacadas contra o paiz, devem pagar por ellas um agio. O ouro ainda não entra ali como moeda internacional, no emtanto, poderia entrar desde quas as despezas de embalagem, transporte, seguro, etc., do ouro para o estrangeiro, fossem inferiores ao agio exigido pelos portadores de cambias de importação, pois, neste caso, os interessados poderiam, antes da guerra, preferir remetter o ouro para o estrangeiro a se sujeitarem ao pagamento de um agio excessivo, maior do que aquellas despezas, exigido pelas cambias. Hoje em dia, isto não é mais possivel devido á prohibição geral de exportação do ouro.

Depois da guerra, todas as transacções commerciaes se fazem independentemente do ouro que, ou não existe em varios paizes, ou, quando existe, está preso nos porões dos bancos officiaes e prohibido não só de circular no interior como de ser exportado. A moeda internacional actual é a cambial.

A organização monetaria dos paizes europeus repousa em theorias que só são boas nas epochas de prosperidade; nas epochas de crises, mais ou menos agudas, mais ou menos prolongadas aquelles paizes são obrigados a destruir toda sua organização monetaria cuja base theorica é o ouro, revogando as leis bancarias, aprisionando o ouro nos porões dos seus bancos officiaes, afim de impedir a emigração infallivel do precioso metal para o estrangeiro.

De modo que, quando mais um paiz necessita de uma organização, é justamente quando as organizações europeas demonstram a sua imprestabilidade.

Isto prova, evidentemente, que semelhantes organizações repousam sobre theorias falsas, em meras convenções.

Para argumentar, consideremos a organização da Inglaterra, paiz reputado, principalmente pelos brasileiros, como sendo um dos mais sábios do mundo em assumptos economicos e financeiros. Como já dissemos, a garantia

do meio circulante inglez, numa emissão de 20 milhões esterlinos, compunha-se de uma parte minima de ouro — £ 6 milhões — comparada com o montante dessa emissão; de outra parte de titulos de divida — £ 14 milhões — Considerada essa organização sob o ponto de vista interno, ella é má porque todas as vezes que o câmbio se tornasse desfavoravel, e varias vezes isto aconteceu, e houvesse, por isso mesmo, maior necessidade de ouro para exportação, os bilhetes affluiriam ao troco no banco, e os possuidores de notas sabendo que o stock metalico do Banco da Inglaterra era pequeno, correriam tambem, mesmo sem ter necessidade de saldar debitos contrahidos no exterior, em busca do ouro correspondente ás suas notas, receiosos de perder o seu dinheiro. Dahi resultariam duas consequencias: primeiro, o meio circulante contrahir-se-ia bruscamente provocando, essa contracção brusca uma crise economica interna; segundo, o banco, esgotado o seu ouro, ficaria em caixa sómente com os seus £ 14 milhões em titulos e vêr-se-ia na impossibilidade de attender as 2/3 partes dos portadores dos seus bilhetes que elle teimava em chamar — “convertiveis” — Considerada a organização ingleza sob o ponto de vista do commercio exterior, a imprestabilidade do systema em occasiões de crises patiente-se evidentemente. Desde que as necessidades do commercio exigissem exportação de ouro e a situação perdurasse longamente, todo o ouro inglez, de accôrdo com a theoria em que se assentá a organização monetaria da Inglaterra, desappareceria do paiz e iria, como os turistas inglezes, espalhar-se pelo mundo á cata de paragens mais favoraveis.

De modo que a organização monetaria da Inglaterra, tão sabida, tão segura, tão admirada, é como um navio que só navega havendo bom tempo. Sobrevindo um temporal, o navio foge apressado em busca de um porto que o salve do naufragio certo.

Nos demais paizes europeus, onde a garantia ouro do

papel emitido sempre esteve antes da guerra na proporção de 1/3, 1/4, 2/5, etc., do montante das emissões, as mesmas consequencias teriam lugar, se os governos, convencidos de que o systema que possuem repousa em theorias falsas e não defende o ouro nas occasiões de crises não revogassem immediatamente, quando estas surgem, as leis bancarias e prohibissem não só a circulação como a exportação do ouro.

Hoje reina em todos os paizes europeus o puro regimen do curso forçado; o ouro morreu como moeda internacional e não sei se algum dia elle poderá resuscitar. Ha 18 annos quasi que a cambial desempenha sozinha o papel de moeda internacional e parece que, durante muito tempo ainda, permanecerá sozinha em campo.

Como o Brasil, os paizes europeus, apesar da sua sabedoria jogam hoje com duas moedas: uma interna — o papel moeda fiduciario — e outra externa a cambial.

Não sei, positivamente, para que serve uma sciencia que não impede que os sabios sejam arrastados a uma situação considerada e proclamada sempre por elles proprios como demonstração de incapacidade e de inferioridade dos povos que nella se encontram. O Brasil, que tem sido mimoseado na pretenciosa literatura economica dos europeus, com qualificativos desagradaveis e até offensivos, deve estar, a esta hora, vingado porque, apesar da pretensão que sempre arrotaram, os nossos detractores chegaram á mesma situação em que nós nos encontramos, ou talvez em situação peor ainda. Peor sim, porque somos moços, cheios de vida, embora não tenhamos muito juizo, eo passo que, elles já na decrepitude, vão pendendo o que lhes restava.

O que ainda salva a Europa do desastre para o qual as suas preoccupações guerreiras a conduzem, não é positivamente o trabalho europeu, nem a sua sciencia economica fundada sobre falsas theorias e sim essa somma formi-

davel de valores que lhe chega de todos os continentes e que representam trabalho dos outros.

Diante do resultado a que chegaram e que lhes dá direito aos qualificativos com que nos tem mimoseado, os europeus, para salvarem a sua reputação de entendidos em finanças, devem agora sustentar, e é bem possível que passem a fazel-o, que o papel é a melhor moeda do mundo. Só assim conseguiriam manter por mais algum tempo o prestígio incontestavel que gozam "dans les pays des sauvages".





V

O PAPEL - MOEDA

A Historia financeira do Brasil ensina que as opiniões mais desencontradas têm orientado, em todos os tempos, a acção dos nossos governos em relação ao papel moeda. Para uns qualquer augmento da quantidade do papel moeda na circulação determina infallivelmente a baixa cambial e o descredito do paiz no conceito das nações estrangeiros; para outros, qualquer que seja o augmento do papel-moeda na circuação de um paiz, a sua quantidade não affecta a taxa cambial, e como uma abundante circulação monetaria promove a expansão dos negocios e o progresso do paiz, o papel moeda em grande escala é sempre um bem.

Os primeiros partidarios da chamada theoria quantitativa, em que se transformou o celebre "currency principle" estabelecido no começo do seculo XIX, pelos inglezes David Ricardo e Mac Culloch, e segundo a qual "o valor do papel moeda está na razão inversa da sua quantidade emittida", não encontra confirmação nos factos revelados pelas estatisticas de todos os paizes, em qualquer tempo.

Os economistas entendem que a superabundancia de circulação de qualquer especie de moeda, seja ella metallica de valor intrinseco, papel convertivel ou moeda fiduciaria, provoca fatalmente uma diminuição de valor. A moeda, dizem os economistas, é um valor e todo valor subordina-se á lei geral da offerta e da procura, segundo a qual "o valor de todas as mercadorias e serviços varia na razão

directa da procura e na inversa da offerta". De modo que, em regra, o valor de qualquer coisa só augmentará quando a sua procura fôr maior do que a sua offerta e só diminuirá quando a sua offerta ultrapassar a sua procura. Assim tambem aconteeerá com a moeda metallica e com o seu representativo o — papel-moeda — considerando-se a super-abundancia, não em absoluto, mas de accordo com a lei relativa da offerta e da procura, isto é, tendo-se sempre em vista os dous termos da proporção estabelecida por essa lei.

Mas, em regra, por maior que seja a quantidade de papel-moeda na circulação, essa quantidade não affecta directamente o cambio. A sua acção deprimente sobre este se faz geralmente sentir por intermedio da balança commercial. Segundo as theorias correntes, sustentadas pelos mais reputados economistas, o cambio está directamente ligado á balança commercial e só por intermedio della é que o numerario influe sobre o cambio. Segundo esses economistas, se o papel moeda é superabundante, os consumos augmentam em todo o paiz, o commercio torna-se mais activo e faz crescentes importações de mercadorias estrangeiras; essas importações tornam desfavoravel, ou mais desfavoravel ainda, a balança commercial fazendo apparecer ou augmentar o agio, que significa queda da taxa cambial.

Não é o facto de ser superabundante o papel-moeda que elle opprime o cambio no sentido da baixa, tanto assim que, se não houver importações excessivas o cambio nada soffrerá; mas sim porque aquella superabundancia, tornando o dinheiro de mais facil acquisição, provoca o augmento geral dos consumos, leva o commercio a augmentar as importações de mercadorias estrangeiras e estas importações tornando deficitaria, ou cada vez mais deficitaria, a balança commercial, determinará a escassez de cambiaes de exportação que passam, por isso a ser vendidas com agio, isto é, segundo uma taxa cambial mais desfavoravel.

O agio do ouro é a medida exacta e unica da depreciação do papel moeda a qual é avaliada pela taxa cambial. Assim é que, quando a taxa cambial está ao par, não ha agio do ouro e; portanto, não ha depreciação do papel moeda; mas quando o agio de ouro sobe a 10, 20, 30 %^o, etc., a depreciação do papel moeda é de 10, 20, 30 %^o; etc.

E' erronea a supposição daquelles que sustentam que a desvalorisação da moeda é que faz o cambio cahir; dá-se justamente o contrario. A baixa da taxa cambial é que faz reduzir-se o poder acquisitivo da moeda, desvalorisando-a, fazendo elevarem-se os preços das mercadorias e encarecendo o custo da vida.

E' convicção de muita gente que a inflação tem lugar desde que exista em circulação num paiz, uma grande massa de papel-moeda sem garantia ouro e que ha deflação desde que o papel-moeda existente esteja garantido por lastro ouro. Mas aquelles que assim pensam nunca disseram claramente qual deva ser, em qualquer paiz, o limite que separa a inflação da deflação, onde acaba aquella e começa esta. Além disso, os partidarios dessa theoria devem reconhecer que a ser ella verdadeira, todos os paizes europeus: Inglaterra, França, Alemanha, Italia, etc., sempre viveram no condemnavel regimen da inflação, pois em todos esses paizes a garantia metallica das respectivas emissões sempre representou 1/3 ou 1/4 do montante do papel em circulação.

Em 1920, ou 1921, attendendo ao appello do então Ministro da Fazenda, dirigido aos notaveis do paiz e no sentido de apresentarem suggestões a respeito da situação financeira do Brasil, um negociante do Rio de Janeiro, que acabava de regressar de uma viagem aos Estados Unidos, cujo nome não vem ao caso, publicou no "Jornal do Commercio" um longo artigo em que sustentou a opinião de que a quantidade, qualquer que ella seja, de papel moeda fiduciario, existente em um paiz, não influe absolutamente na depressão da taxa cambial desse paiz, e tanto

Isso é verdade, affirmava elle, que, em differentes épocas, por elle indicadas da nossa tormentosa vida financeira, o cambio subiu escandalosamente quando, precisamente, maior era a quantidade de papel moeda sem lastro existente em circulação no Brasil, e cahiu desastrosamente justamente quando, em outras épocas que precisou, a quantidade de papel moeda, sem lastro se reduzira sensivelmente em razão da incineração e de outros processos de deflação adoptados pelos nossos costumes barbaros. E o referido negociante concluiu suas considerações affirmando com convicção e muito logicamente, que o papel moeda em larga escala é sempre um bem:

- 1.º porque não affecta a taxa cambial;
- 2.º porque facilita os negocios promovendo, em consequencia, o progresso do paiz.

De modo que temos aqui duas theorias egualmente extremas, mas oppostas: o papelismo absoluto e o não papelismo absoluto.

Depois que aprendi com os positivistas o sabio principio de que "tudo é relativo, excepto a lei da relatividade", costumo desprezar, independentemente de qualquer exame, todas as theorias absolutas. Estou firmemente convencido de que em finanças, como em tudo, o que é relativo é que está certo, por isso sou pelo papelismo relativo.

E' minha convicção que os financistas não dispõem ainda de conhecimentos que os habilitem a prever as consequencias fataes que devam resultar da maior parte das medidas adoptadas pelo governo de um paiz; não podem ainda affirmar, por exemplo, "á priori", quando a inflação deixará de existir para ceder seu logar á deflação e vice-versa. O que a sciencia delles lhes permite fazer é verificar o facto consumado, isto é, affirmar que, num dado momento (passado ou presente, mas nunca futuro) existiu ou existe inflação. Semelhante affirmativa funda-se no facto bem conhecido de que a existencia da inflação, embora impossivel de se determinar previamente, salvo por

palpite, se reconhece por suas desastradas e bem conhecidas consequências, taes como: encarecimento do custo da vida, perda do poder aquisitivo da moeda comparado com o das dos outros paizes, desvalorisação das propriedades agricolas, industriaes, predial urbana, dos titulos, dos bens quaesquer, etc. Verificadas em um paiz estas consequências e outras que se patenteiam immediatamente, pode-se affirmar a existencia ali da inflação. Previamente, porém, é impossivel, repitô, determinar-se quando a inflação terá logar em um paiz porque ella poderá surgir quando a quantidade de papel-moeda em circulação conserva-se constante e não varia; quando a quantidade absoluta de papel-moeda é pequena; e a deflação pôde realizar-se quando essa quantidade é enorme.

Para mim, tanto é prejudicial ao paiz o excesso, como a escassez de papel-moeda em circulação. Em cada momento, cada paiz tem necessidade de numerario em quantidade adequada e não arbitraria. A quantidade de numerario que, em cada momento, deve existir em circulação em um paiz, deve estar sempre na razão directa das necessidades dos seus negocios. Ou melhor: Se em um determinado momento, a quantidade de papel-moeda em circulação em um paiz, é maior do que aquella que as necessidades dos seus negocios exigem para sua movimentação, surge uma série de phenomenos a que já nos referimos: os consumos augmentam, o commercio se torna mais activo e as suas importações demasiadas determinam o "deficit" da balança commercial e esse "deficit" age sobre o cambio, deprimindo-o; a depressão do cambio importa em desvalorisação da moeda, encarecimento do custo da vida, etc. Se, ao contrario, no mesmo momento, a quantidade do papel-moeda na circulação é menor do que aquella que as necessidades dos negocios do paiz exigem para se movimentarem, os consumos se restringem, o commercio diminue suas compras; as fabricas, por falta de compradores, accumulam "stocks"; e reduzem o numero do seu pessoal;

os descontos nos bancos augmentam de taxa; a agricultura por falta de compradores entrega os seus productos por preços infimos; a vida da nação soffre um formidavel entrave; as exportações diminuem; a balança commercial torna-se desfavoravel e o cambio baixa mais ainda.

Isto posto, temos que, são ás necessidades dos negocios que determinam a quantidade do papel-moeda que deve, em cada momento existir na circulação de um paiz e, por maior que seja essa quantidade, ella não produzirá inflação desde que seja exigida pelas ditas necessidades.

Este principio, sustentado pelos mais reputados economistas é, todavia e frequentemente, perturbado pelos governos que vivem no incansavel regimen dos "deficits" — "deficit" orçamentario, "deficit" da balança commercial — como o Brasil.

Em um paiz devidamente organizado, a circulação monetaria é regulada automaticamente por meio de um aparelho controlador. Ninguem, em semelhante paiz, poder-se-á queixar de que a quantidade de numerario em circulação, em qualquer tempo, é excessiva ou escassa, demasiada ou deficiente para as transações de toda natureza.

Antes da guerra, os bancos emissores de notas convertiveis regulavam a quantidade de numerario que, em cada momento deveria circular no paiz. O excesso de numerario, promovendo a actividade exagerada do commercio, determina grandes importações e augmenta as commas a pagar no estrangeiro. O "deficit" da balança commercial deve ser saldado com a remessa do ouro para o exterior e o meio mais facil de se obter esse ouro, no regimen de notas convertiveis, é levar essas notas ao banco emissor e exigir o reembolso. Advertido por este meio da superabundancia do numerario na circulação, o banco recolhe parte das notas emitidas, interrompe a emissão de novas notas e augmenta a taxa dos descontos e procura, assim, restabelecer o equilibrio perturbado. A escassez de numerario faz affluir ao banco os pedidos de

descontos cada vez mais crescentes, e este facto denuncia ao banco emissor a deficiencia da circulação no momento e, por isso elle augmenta a emissão na quantidade julgada necessaria.

No Brasil nunca existiu e não existe um apparelho que, de accordo com as necessidades dos negocios, regule a sua circulação monetaria e, por isso, ella augmenta ou diminue discricionariamente. A's vezes augmenta, quando já é excessiva e diminue quando já é escassa, determinando esses augmentos e essas diminuições imprudentes, crises que ás vezes, no Brasil, têm tomado aspectos calamitosos.

Para mim, a Carteira de Redesconto, creada no Governo Epitacio Pessoa, poderia ter prestado neste particular, bons serviços ao Brasil, se a sua dependencia immediata do governo não determinasse as más consequencias que della resultaram.

O maior perigo do papel-moeda está na sua falta de garantia contra o Governo sempre propenso nas épocas mais ou menos difficeis, a fazer funcionar abusivamente a machina de estampar dinheiro. Por isso, os bancos officiaes dos paizes europeus organizam-se independentemente da subordinação aos respectivos governos. São estabelecimentos particulares privilegiados. A experiencia demonstrou que, essa independencia constitue uma condição imprescindivel para a vida desses estabelecimentos e para o bem estar das proprias nações, porque se os governos pudessem interferir de qualquer forma nos bancos officiaes, estes não resistiriam aos máos negocios que seriam forçados a fazer por ordem daquelles e acabariam, fatalmente, na fallencia. Afim de evitar as nefastas intervenções dos governos nos seus negocios, foi que os bancos officiaes europeus, se organizaram de modo a impedir que os governos intervenham nos seus negocios.

Devido a ser a Carteira de Redesconto, no Brasil, uma verdadeira repartição publica, embora de character espe-

cialissimo, acabou, num momento julgado de difficuldade, transformando-se em uma fabrica de papel-moeda por conta do Governo.

E' indispensavel que, no Brasil, o Governo crie o aparelho regulador da circulaçao monetaria, encarregado de avaliar em cada momento a quantidade de numerario que deve circular de accordo com as exigencias dos negocios e com as necessidades da administração publica.



VI

A BALANÇA COMMERCIAL

A balança commercial, propriamente dita, isto é, a conta da importação e da exportação de mercadorias de um paiz, nunca affecta e não affecta decisivamente o valor da sua moeda. Isto acontece porque, ao intercambio de mercadorias não corresponde absolutamente o intercambio de valores e é este intercambio e não aquelle que decide da situação economica de um povo e do valor da sua moeda, em relação a dos demais paizes.

A divisão das nações em dous grupos oppostos: 1.º nações exploradoras; 2.º nações exploradas, explica e esclarece perfeitamente a questão. As nações do primeiro grupo são os paizes europeus, os Estados Unidos e o Japão; e as do segundo, são os demais paizes do mundo, os quaes vivem atormentados por um intoleravel regimen de escravidão economica, e, portanto, politica.

A balança commercial dos paizes europeus na parte concernente a mercadorias, sempre foi e é deficitaria, salvo nas epochas de grande depreciação monetaria, como a que a França actualmente atravessa. Todos esses paizes equilibraram e procuram equilibrar suas balanças commerciaes mediante valores vindos do estrangeiro os quaes sempre foram e continuam a ser completamente estranhos ás mercadorias que exportam. No entanto, procuram fazer acreditar que os valores, em importancia fabulosa que recebem dos ingenuos e inexperientes paizes dos outros con-

tinentes, são oriundos do rendimento dos seus capitaes collocados no estrangeiro. E' falso. O rendimento exclusivo do trabalho europeu não basta, e cada vez menos, para estabelecer o equilibrio da sua balança commercial.

Aquelle equilibrio se estabelece graças aos valores que, em profusão, lhes chegam dos outros continentes, principalmente dos paizes americanos submettidos, como os outros, desgraçadamente por elles a um revoltante regimen de esgotamento economico.

Os valores que sahem annualmente do Brasil, por exemplo, para todos os paizes europeus, Estados Unidos e Japão, principalmente para a Inglaterra e para aquelles que no nosso paiz possuem intensa colonisação, como Italia, Alemanha e Portugal, valores esses absolutamente estranhos a qualquer transacção do commercio internacional, importam numa somma fabulosa que se perde para sempre para a economia brasileira e vae concorrer poderosamente para promover o equilibrio da balança commercial dos outros, bem como a prosperidade economica dos paizes dos quaes as nações americanas, com excepção dos Estados Unidos, são tributarias.

Si as situações se invertessem e os valores estranhos ao intercambio das mercadorias tivessem de se encaminhar da Europa para os outros continentes, os paizes europeus barrariam a sahida desses valores e iriam ao extremo de decretarem a morte para aquelles que semelhante coisa tentassem. A prova disso está na grande severidade das medidas já postas por elles em pratica contra a sahida, mesmo em parcelas minimas, de valores para o estrangeiro.

De modo que, em conclusão, além das mercadorias importadas e exportadas por um paiz, entram e sahem desse paiz valores rraes os quaes são estranhos á compra ou á venda de mercadorias quaesquer. Nos paizes classificados no grupo dos exploradores, semelhantes valores entram em profusão e promovem o seu enriquecimento; dos paizes

classificados no grupo dos explorados, os ditos valores sahem em profusão determinando o esgotamento economico, o empobrecimento, a miseria das respectivas populações.

A balança commercial que affecta o valor da moeda de um paiz em relação a dos outros, não é a conta do intercambio de mercadorias e sim, a conta do intercambio de valores. A relação entre a somma que um paiz tem a receber do estrangeiro e a que tem a pagar no exterior, é a expressão do cambio desse paiz.

Sustentam os economistas que, antes da guerra, quando o ouro circulava livremente e constituia a moeda internacional por excellencia, quanto maior era o saldo da balança commercial de um paiz em relação a dos outros, tanto mais alta era a sua taxa cambial e tanto mais valorizada a sua moeda porque, em troca da mercadoria que sahia, entrava, o ouro no paiz e da mercadoria que entrava sahia o ouro para o estrangeiro. E concluem. Ao saldo favoravel da balança commercial, correspondia um saldo ouro entrado no paiz e como aquelle que mais ouro possuia era o que melhor taxa cambial conquistava, mais valorizada tinha consequentemente, sua moeda. Inversamente. No caso de ser deficitaria a balança commercial, o paiz devia remetter para o estrangeiro ouro na importancia do "deficit" verificado. Si o "deficit" persistia durante varios exercicios, acontecia que a reserva ouro do paiz deficitario desapareceria completamente, o cambio baixaria, a moeda perderia consideravelmente o seu poder acquisitivo, tornando-se a vida cara, insupportavel.

Durante e depois da guerra, todos os paizes europeos aferrolharam o ouro não perão dos seus bancos officiaes e prohibiram a sua sahida da prisão sob as penas mais severas. O commercio internacional começou a se fazer por meio de cambiaes e do credito bancario. Isto fez dizer que o ouro, como moeda internacional morrera; mas a verdade

é que todos os paizes se esforcam no sentido de resuscital-o.

A balança commercial do Brasil tem sido, é e será por muito tempo ainda "deficitaria".

Isto acontece, não porque a exportação de mercadorias tenha sido inferior á sua importação e sim:

1.º — porque a nossa mercadoria, sahe e o valor correspondente não entra integralmente no Brasil;

2.º — porque, além do valor das mercadorias importadas o Brasil remette para o estrangeiro;

a) — o lucro auferido no Brasil por todas as empresas, bancos, companhias, sociedades, casas commerciaes estrangeiras estabelecidas no nosso paiz;

b) — as economias dos estrangeiros, em geral residentes no Brasil;

c) — as quantias pagas á navegação estrangeira por passagens e fretes e seguros de mercadorias; as quantias pagas por telegrammas ás empresas estrangeiras de cabos submarinos; os seguros de vida feitos em companhias com séde no estrangeiro, etc.

d) — os juros e amortização dos empréstimos federaes, estaduaes e municipaes; o pagamento de passagens de immigrants introduzidos no Brasil por conta do governo; os vencimentos dos diplomatas e consules; as despesas feitas pelo governo no estrangeiro, etc.

Estas remessas de valores para o estrangeiro, estranhas ao intercambio de mercadorias, agem sobre o cambio como maior importação.

De modo que, além das remessas de dinheiro que o paiz faz para o estrangeiro para pagar as mercadorias que importa, ainda envia, como contribuição de colonia á sua metropole, uma somma fabulosa que sempre absorveu, absorve e absorverá por longo tempo ainda, todos os "superavits" que têm havido, que ha, e que possam haver na sua balança commercial, propriamente dita. Si a nossa balança de valores sempre foi é e será deficitaria, o

esgotamento economico do paiz é um facto indiscutivel e não será positivamente por meio do accrescimo da nossa produção que annullaremos esse "deficit" porque, á maior produção, corresponderá proporcional e fatalmente maior quota de esgotamento, maior contribuição da colonia á metropole, e nós, por maior que seja nossa produção, ficaremos, no fim de cada exercicio economico, na mesma situação de eternos expoliados, enquanto a metropole exultará de satisfação em consequencia dos lucros crescentes que passará a auferir do nosso maior esforço productivo.

Isto posto, é evidente que precisamos reagir contra esse intoleravel regimen economico a que nos submetteram os povos europeus. Para nos libertarmos dessa situação mais que vergonhosa, é indispensavel adoptarmos no Brasil todas as providencias capazes de regular a sahida de valores do nosso paiz, de maneira que nelle reste alguma cousa para formação de capital nacional indispensavel para promovermos o seu progresso.

Trata-se de um caso de salvação publica perfeitamente caracterisado.

Para mim, dever-se-iam tomar as seguintes providencias, a bem da independencia económica e, portanto, politica do Brasil:

- 1.º — Immigração espontanea;
- 2.º — Aproveitamento systematico do trabalhador nacional;
- 3.º — Concessão de maiores direitos politicos e economicos aos brasileiros em comparação aos estrangeiros;
- 4.º — Retenção no territorio nacional do producto do trabalho brasileiro afim de se crear o capital nacional base do progresso do paiz;
- 5.º — Criação do Conselho Nacional de Finanças encarregado de controlar o intercambio de valores.

Quando se refere ao desenvolvimento economico do Brasil, toda gente lembra-se immediatamente de duas providencias "sine-qua-non":

- 1.º — braços estrangeiros;
- 2.º — capitaes estrangeiros.

A estas duas providencias condemnaveis sob todos os pontos de vista: politicos, sociaes, moraes, economicos e financeiros eu ouso antepôr duas outras:

- 1.º — aproveitamento systematico do braço nacional;
- 2.º — retenção no paiz do producto do trabalho brasileiro afim de formarmos com a sua accumulção, os capitaes de que necessitamos para promovermos o progresso e impormos a respeitabilidade do nosso tão calumniado paiz.

Em face das leis decretadas pelos paizes europeus, segundo as quaes os indivíduos nascidos no nosso e em outros paizes, são, para todos os efeitos, cidadãos de nascimento dos paizes europeus de origem, o Brasil deve evitar o perigo de criar, de bôa fé, no seu proprio seio, populações inimigas, promptas a obedecerem as ordens emanadas de governos estrangeiros, contra a nossa vida, a nossa soberania, a nossa independencia.

Sabendo-se que o europeu estabelecido em massa em um paiz, transforma-se, como já vimos, em factor de esgotamento economico desse paiz quando impede, em beneficio de sua patria, a formação da economia geral da nação; sabendo-se que a formação dessa economia nacional é a unica esperança de salvação contra os males resultantes do capital estrangeiro, cada vez mais nocivo, como se observa nos sangrentos exemplos do Mexico, de Nicaragua, da China, etc., é evidente que, a immigração européa intensa é um mal contra a qual o Brasil deve-se precaver.

Nunca é de mais repetir que a impressão que se tem é que os paizes que fornecem braços ao Brasil estão convencidos de que, com isso estão nos prestando um grande favor quando, na realidade, o negocio, na melhor das hy-

potheses interessa ás duas partes. A superpopulação torna a vida difficil, gera a miseria moral e physica das populações que se degeneram e se degradam progressivamente. E' preciso exportar o homem como se exporta a mercadoria afim de se valorisar os que ficam e, por espirito de humanidade, melhorar a sorte dos que partem. Um paiz de superpopulação que encontra uma nação generosa que recebe de braços abertos os seus filhos necessitados e lhes proporciona meios de fortuna rapida, fica-lhe devendo, embora não reconheça, um inestimavel favor. No entanto, assim não tem sido. Frequentemente recebemos como recompensa as mais descabelladas descomposturas.

O governo brasileiro desprezou completamente o trabalhador nacional que, sem amparo e sem incentivo vegetal por todo o paiz. No entanto, se lhe fosse concedido auxilio identico ao que o governo do Brasil concede aos immigrants europeus, demonstraria que suas qualidades intellectuaes, moraes e praticas são, em media superiores ás daquelles.

Dissemos acima que o Brasil está submettido a um revoltante regimen de esgotamento economico e que as sommas extranhas ao nosso intercambio commercial remettidas para o estrangeiro attingem a cifras fabulosas. Dissemos tambem que, si as situações se invertessem e si os valores extranhos ao intercambio commercial se tivessem de encaminhar da Europa para o Brasil, os paizes europeus iriam até ao extremo de decretarem a pena de morte para aquelles que tal tentassem.

Vamos, a seguir, transcrever dois decretos do governo portuguez os quaes justificam a nossa affirmativa.

Decreto n.º 10.252

(Transcripto do "Diário do Governo", de Portugal, de 6 de Novembro de 1924)

Desde há muito que as remessas de fundos dos emigrantes portugueses do Brasil, para págamento de pensões de família, dividas contraídas e despesas de viagem, compra de propriedades e valores em Portugal, etc., etc., constituem um dos mais valiosos correctivos do desequilíbrio da nossa balança do comércio, sendo opinião geral dos mais autorizados economistas que a entrada de cambiais por aquela origem deve representar uma soma oscilando entre 18:000.000\$ e 30:000.000\$, ouro.

Reconheceu o Estado Português, há muito tempo a necessidade de canalizar para o país, por meio de um organismo official, as citadas remessas.

Esta foi a razão de ser da Agência Financiam do Rio de Janeiro, criada por carta de lei de 29 de Julho e decreto de 29 de Dezembro de 1887, e regulamento de 27 de Julho de 1901.

Acontece, porém, que, depois de vicissitudes várias, o movimento da Agência Financiam, que em determinadas épocas foi notável, decresceu até o ponto de se tornar verdadeiramente insignificante, como se vê do seguinte quadro :

Ano de 1922 — Ao câmbio médio de 3 19|82, cêrca de £ 2.043.014.

Ano de 1923 — Ao câmbio médio de 2 1|4, cêrca de £ 764.540.

Ano de 1924 :

1.º semestre — Ao câmbio médio de 140\$96, cêrca de £ 283.041.

Julho — Ao câmbio médio de 155\$58, cêrca de £ 30.800.

Agosto — Ao câmbio médio de 150\$42, cêrca de £ 2.180.

Setembro — Ao câmbio médio de 140\$31, cêrca de £ 2.337.

Este facto deve attribuir-se á sobrevivência de antiquados processos burocráticos e falta de informação e adequada ligação daquele organismo com uma instituição experimentada em técnica de serviços cambiais. Já foi essa talvez a razão que levou o Parlamento a votar em Janeiro de 1921 uma moção pela qual se recomendava ao Governo a conveniência de entregar os serviços da Agência a um estabelecimento de crédito do Estado.

A política financeira do Governo teve como eixo a disposição do artigo 26.º do decreto n.º 10:071, que corresponde á necessidade de centralizar todo o movimento de receitas e despesas ouro do Estado e serviços officaes; e essa medida deve considerar-se como um dos factores da actual melhoria cambial.

Pensa o Governo na criação de agências financeiras, junto das colónias da América principalmente, e isso responde á necessidade de assistir financeiramente aos portuguezes que longe da Pátria bem merecem o carinho e apoio do Estado.

Ora para todas elas (as já criadas ou a criar) estabelece o decreto n.º 10:071 a obrigação de fazerem todo o seu movimento por intermedio da Caixa Geral de Depósitos, a qual já hoje recebe do Rio de Janeiro, e por intermedio da agência, numerosos depósitos (são 1.485 os depositantes da Caixa Económica Portuguesa por virtude do decreto de 31 de Margo de 1910, "Diário do Governo" n.º 71, de 2 de Abril de 1910), o que mostra as relações de intimidade e dependência em que os dois organismos presentemente se encontram.

Entende o Governo que é oportuno o momento de dar execução ao voto da Câmara dos Deputados, aproveitando o ensejo para reduzir as despesas orçamentais em cerca de 1.000.000\$ e aperfeiçoar os serviços públicos, como lhe foi consentido pela lei n.º 1.344, de 26 de Agosto de 1922.

Nestes termos e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da Republi-

ca Portuguesa, e das autorizações conferidas ao Governo pela lei n.º 1:545, de 7 de Fevereiro de 1924, e artigo 1.º da lei n.º 1.648, de 11 de Agosto de 1924:

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo 1.º E' confiada á Caixa Geral de Depósitos a gerência e administração da Agência Financiacal do Rio de Janeiro, a qual a exercerá por intermédio dos funcionários do Ministério das Finanças que nela se acham collocados actualmente ou de outros que para tal fim nomeie e destaque.

Art. 2.º As cambiais provenientes das remessas feitas pela Agência continuam a ser postas á disposição da Direcção Geral da Fazenda Pública, a fim de serem remetidas para Londres á ordem do Governo Português para satisfação dos seus compromissos.

Art. 3.º Aos funcionários que venham a ser dispensados do serviço da Agência Financiacal serão respeitados os seus direitos nos termos da legislação em vigor.

Art. 4.º Do orçamento do Ministério das Finanças é eliminada a verba destinada a custear as despesas de material, pessoal e outras a fazer com a Agência, passando estas a ser feitas por conta da Caixa Geral de Depósitos.

Art. 5.º Este decreto entra immediatamente em vigor e fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 6 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — Alfredo Rodrigues Gaspar — João Catanho de Meneses — Daniel José Rodrigues — Ernesto Maria Vieira da Rocha — Fernando Augusto Pereira da Silva — Vitorino Henriques Godinho — Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — Alvaro António de Bulhão Pato — António de Abranches Ferrão — Rodolfo Xavier da Silva — António Alberto Torres Garcia.

Decreto n.º 9.959

(Transcripto do "Diário do Governo", de Portugal, de 13 de Agosto de 1924)

Em todos os países onde a defesa do valor da moeda nacional tem levado os respectivos Governos a criar legislação restritiva das operações cambiais, têm-se olhado com a máxima atenção ás medidas tendentes a evitar a exportação de capitais, lesivas sempre do progresso nacional.

Entre nós, da mesma forma, se tem procurado obviar á saída de capitais para o estrangeiro, mas as medidas promulgadas por deficiência de fiscalização e mesmo por falta de clareza nas respectivas disposições, não têm produzido os desejados efeitos.

Entre essas medidas há a lei n.º 1:368, de 21 de Setembro de 1922, que nos seus artigos 44.º e 45.º contém doutrina de defesa do valor da moeda nacional, mas que até hoje não logrou ser posta em prática.

A falta de execução dos referidos artigos da lei n.º 1:368 redonda num incentivo á exportação de capitais. Dentro do país, em regra, toda a gente paga impostos, com excepção dos portadores de títulos estrangeiros.

Os títulos nacionais, accções, obrigações, etc., devem ser selados. Os respectivos juros e dividendos estão onerados com impostos diversos.

Os títulos estrangeiros, por virtude da inobservância da lei, não pagam nada, embora os fundos portuguezes continuem a ser onerados nas praças estrangeiras, só de imposto do selo (em Paris e Londres) 2 por cento do seu valor nominal.

Torna-se por conseguinte indispensável fazer executar integralmente os referidos artigos 44.º e 45.º da citada lei n.º 1:368, e para tal fim e para que não haja dúvidas sobre a sua interpretação, hei por bem, usando da autorização conferida ao Governo pela lei n.º 1:545, de 7 de Fevereiro de 1924, e nos termos do n.º 3.º do artigo 47.º da

Constituição Política da República Portuguesa, decretar o seguinte :

Art. 1.º Os títulos estrangeiros existentes no país deverão ser entregues na Casa da Moeda e Valores Selados até o dia 31 de Agosto de 1924, a fim de serem selados, conforme determina o artigo 44.º e seus parágrafos da lei n.º 1:368.

Art. 2.º A Casa da Moeda e Valores Selados carimbará os títulos que lhe forem apresentados para selagem, com a indicação de terem pago a importância de 2 por cento do valor nominal respectivo, expresso na moeda mais valorizada neles indicada, e cobrará o respectivo montante.

Art. 3.º Os portadores de títulos estrangeiros que não queiram sujeitar-se á selagem poderão mandar realizar a sua venda, até 31 de Agosto de 1924, nas bolsas estrangeiras onde sejam cotados, por intermédio da Caixa Geral de Depósitos, que lhes pagará o respectivo produto liquido em escudos, pelo câmbio do dia da entrega ou outro que fôr concordado até a data da liquidação.

Art. 4.º Logo que tenha expirado o prazo para a selagem ou liquidação por venda, deixam de poder transitar ou de ser admitidos a qualquer negociação ou mero depósito dentro do país todos os títulos estrangeiros que não hajam sido selados, sendo os que sejam encontrados nessas condições apreendidos e perdidos a favor da Fazenda Nacional, cabendo 20 por cento aos apreensores.

Art. 5.º Quando o valor do selo calculado sobre a moeda mais valorizada expressa no título fôr superior a 10 por cento do valor dos títulos pela última cotação, será o selo pago pela percentagem de 10 por cento sobre o valor efetivo, tomando-se para base do cálculo a última cotação conhecida e o câmbio médio do mês anterior áquele em que fôr realizada a entrega dos títulos para serem selados.

Art. 6.º Os estabelecimentos bancários caucionados deverão deduzir em todos os pagamentos que fizerem por negociação ou cobrança de juros, dividendos ou participa-

ções de títulos estrangeiros, o imposto de 10 por cento sobre aplicação de capitais a que se refere o artigo 46.º da lei n.º 1:368, mais o adicional de 25 por cento sobre o referido imposto a que se refere o artigo 68.º da referida lei, perfazendo no total uma dedução de 12 1/2 por cento que será “pari passu” creditada ao Tesouro Público e por conta dêste entregue no Banco de Portugal, nos primeiros cinco dias de cada mês, por liquidação das operações realizadas no mês anterior.

Art. 7.º Cada estabelecimento bancário terá um livro próprio em que será dada entrada dos cupões, juros ou dividendos negociados ou tomados á cobrança, no qual se inscreverão em colunas distintas :

O valor em moeda estrangeira.

O câmbio da negociação.

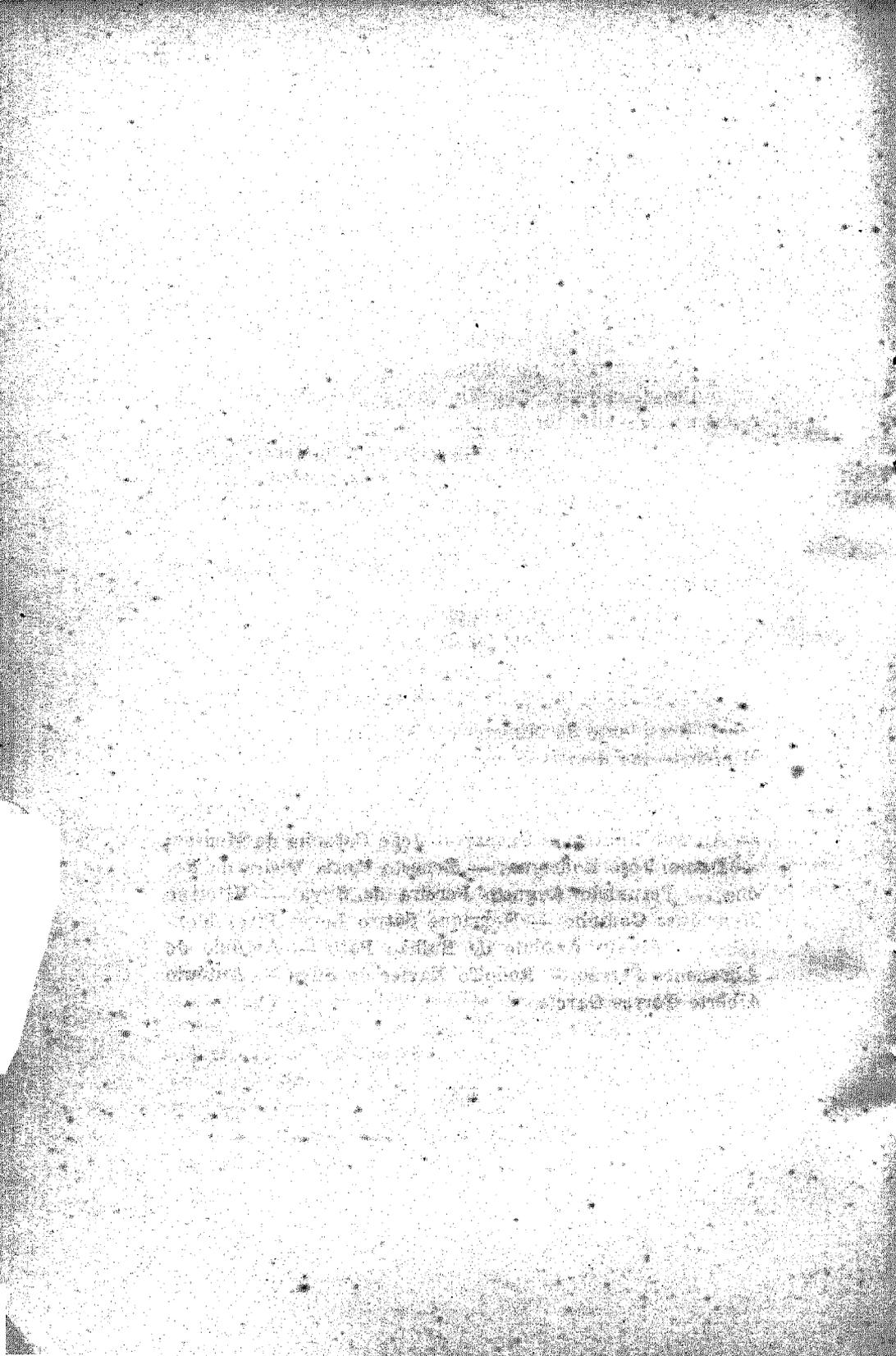
A importância em escudos.

O valor em escudos dos 12 1/2 por cento, pertencentes ao Estado.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governõ da República, 2 de Agosto de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — Alfredo Rodrigues Gaspar — João Catanho de Meneses — Daniel José Rodrigues — Ernesto Maria Vieira da Rocha — Fernando Augusto Pereira da Silva — Vitorino Henriques Godinho — Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — Alvaro António de Bulhão Pato — António de Abranches Ferrão — Rodolfo Xavier da Silva — António Alberto Tórres Garcia.





VII

O "DEFICIT" ORÇAMENTARIO

O "deficit" orçamentario constitue no Brasil um mal de natureza chronica, que nenhum governo teve até hoje, coragem para combater e força para vencer.

No fim de cada exercicio financeiro a situação tem sido invariavelmente a mesma: dividas nos bancos, dividas em todas as praças do paiz, provenientes estas de contas de fornecimentos que o Thesouro deixou de pagar. Para saldar essas dividas que, em alguns exercicios, têm attingido a centenas de milhares de contos de réis, o governo enquanto não contrae empréstimos no estrangeiro, emitta papel moeda, ou apolices da divida publica.

A quanto tem importado o "deficit" orçamentario em cada exercicio financeiro, ninguem o sabe ao certo. O "deficit" declarado nos orçamentos votados pelo Congresso nada significa porque, durante a execução destes, o "deficit" pôde persistir, tornar-se maior ou menor, pôde annullar-se ou transformar-se em "superavit". O que importa saber, é o "deficit" apurado na execução do orçamento e é este justamente que ninguem conhece, porque ha cerca de doze annos o Thesouro não conclue a organização dos balanços geraes da Republica. Por muito tempo ainda essa situação perdurará porque, a meu ver, o criterio que orienta o Thesouro a esse respeito está completamente errado, pois, não assegurando elle, como não assegura, a realidade dos dados de que se serve para organizar sua escripturação

e deixando, como deixa, de registrar varios factos importantes que occorrem em cada exercicio, e que dizem respeito tanto á receita como á despesa publica, os balanços do Thesouro si fossem concluidas seriam, enquanto prevalecer o criterio actual, omissos e inveridicos.

O "deficit" orçamentario resulta no Brasil, da impotencia em que se têm encontrado os governos successivos para combater e vencer a fraude: fraude na receita, fraude na despesa, fraude nas operações da thesouraria, fraude na escripturação, fraude nos contratos, fraudes nos valores e bens patfimoniaes, fraudes nos depositos confiados á guarda do governo, subtração de valores dessa infinidade de caixas e almoxarifados que existem espalhados por todo o territorio nacional, impotencia essa resultante da desordem reinante na administração financeira em consequência do desmantelo a que está reduzido o aparelho administrativo.

Para bem estudarmos o assumpto, devemos dizer que, em todos os paizes, a administração financeira passa por tres phases e está sujeita a tres contrôles successivos.

As tres phases por que passa a administração financeira de um paiz são :

- 1.^a, elaboração do orçamento;
- 2.^a, execução do orçamento;
- 3.^a, comprovação do orçamento.

E os tres contrôles successivos a que ella se subordina, são:

- 1.^o, contrôlo administrativo;
- 2.^o, contrôlo judiciario;
- 3.^o, contrôlo parlamentar.

§ 1.^o — A elaboração do orçamento:

O Congresso tem sido frequentemente accusado de organizar orçamentos de aventuras, baseados em enganosas conjecturas: orçamentos que não apresentam um fundo de realidade, de sinceridade; orçamentos cujo equilibrio se simula ora, sob futeis allegações, ora dotando varios ser-

vigos publicos de creditos insufficientes á sua manutenção, sabendo-se, de antemão, que assim se provoca a inevitavel abertura de futuros creditos supplementares; orçamentos votados de afogadilho, em que se dissimulam consciencientemente "deficits" definitivos sob a apparencia de saldos.

Mas, aquelles que assim pensam e attribuem ao Congresso a totalidade dos vicios e dos erros contidos nos orçamentos, esquecem-se de que a elaboração orçamentaria passa por duas phases: uma administrativa e outra legislativa. Compete á administração organizar a proposta do orçamento na qual devem ser justamente avaliadas as receitas e fixadas as despesas, mediante um longo trabalho de elaboração, sujeito a regras preestabelecidas, executado pelas repartições competentes e, finalmente, pelo Thesouro que, organiza a proposta definitiva que deverá ser presente ao Congresso.

E' sobre esta proposta do governo que o Congresso baseia o seu trabalho.

Como se sabe, a proposta do orçamento organizada pelo Thesouro funda-se geralmente em dados que, na sua grande maioria não exprimem a realidade, devido á falta de justa avaliação tanto em relação á receita como á despesa e, além disso, não arrota todas as receitas a arrecadar e todas as despesas a effectuar. E como poderá o Thesouro organizar consciencientemente a proposta do orçamento se ha cerca de doze annos elle não conclue os balanços geraes da Republica, base necessaria da proposta orçamentaria?

Como é notorio, as receitas são avaliadas e as despesas fixadas na proposta, mediante presumpção em regra sem fundamento. Vemos frequentemente, serviços creados ha muito tempo serem até omitidos e outros, ha muito extintos, continuarem a alli figurar; vemos, frequentemente, o Congresso votar, simultaneamente com o orçamento para o exercicio futuro, vultuosos creditos supplementares a certas e determinadas verbas do orçamento em execução e esse factó se repetir todos os annos. Basta o

montante dos créditos extra-orçamentarios abertos todos os annos pelo Executivo para ficar provado que o orçamento já sae do Congresso accusando um "deficit" muito maior do que aquelle que é expresso pela differença arithmetica entre o total da receita e o da despesa; constantes das leis votadas pelo Congresso.

Mas a culpa de tudo isso não é do Congresso que, não dispondo de elementos para impugnar os algarismos da proposta, os deve aceitar de qualquer fórma. De que elementos dispõe o Congresso para julgar do acerto com que foram avaliadas pelo Thesouro as rendas relativas a cada especie de imposto ou para impugnar a importancia dos créditos destinados aos diversos serviços publicos e julgada necessaria pelo Executivo? Se a lei orçamentaria encerra erros e vicios é porque, quasi sempre, a proposta, de que a lei é uma consequencia, resente-se dos mesmos vicios e erros.

O trabalho do Congresso, baseado na proposta, será sempre defeituoso, discordante da verdade, divorciado da realidade, enquanto o Thesouro, não se corrigir do máo vesu de dar curso á sua fantasia mesmo quando se occupa de assumptos da maior severidade.

Os defeitos e os erros attribuidos ao Congresso, estando catalogados, todos os annos, na lei do orçamento, isto é num pequeno volume impresso, facil será a toda gente perceber-os immediatamente. Bastará para isso que cada um manuseie a lei orçamentaria para perceber os erros que nella se contém; mas os defeitos da execução do orçamento ninguem os poderá perceber em seu conjunto nem nos seus detalhes multiformes. Os erros, as fraudes, os desvios de toda natureza, são mysteriosamente escondidos em todos os ministerios e, em regra, os proprios ministros os ignoram. Os estranhos ao meio burocratico não podem ter sequer uma vaga noticia do que ocorre nos bastidores das repartições publicas porque os documentos mais importantes da administração, inclusive os balancas geraes

da Republica, ou não existem ou são guardados cuidadosamente em escaninhos mysteriosos, ignorados da maioria. A administração "publica" do Brasil tem uma parte secreta impenetravel, só conhecida de poucos privilegiados.

O Congresso, ao menos, se erra; procede, todavia, ás claras e assume a responsabilidade dos seus actos publicando-os, muito democraticamente, todos os annos, nas leis de orçamento; ao passo que as repartições publicas (governo de facto do Brasil) administram debaixo de uma reserva maçonica, perigosa, e nada transpira dos seus actos praticados num ambiente de impenetravel mysterio.

§ 2.º — A execução do orçamento:

A execução do orçamento comprehende tres phases: 1.ª, receita publica; 2.ª, despesa publica; 3.ª, movimentação dos fundos publicos.

A receita publica — O primeiro estagio da receita, isto é, o "lançamento", não existe, por assim dizer, no Brasil. Elle tem por fim preparar as bases da arrecadação das rendas; não existindo essa base, aquella arrecadação torna-se, como é natural, deficientissima. Muitos contribuintes deixam de pagar imposto porque o fisco não sabe que elles o devem; outros, porque verificam que muitos não o pagaram; outros ainda, porque sabem que ninguem o exige. De modo que no Brasil só paga imposto quem quer.

Os impostos, segundo o modo de incidencia dividem-se, como se sabe, em directos e indirectos. Está visto que o lançamento não se faz da mesma forma em relação ás duas naturezas de impostos.

O lançamento dos impostos directos consiste na organização de uma relação nominal de todos os contribuintes sujeitos ao pagamento dos impostos, com indicação precisa da importancia a pagar por cada um, do logar e da época em que cada qual deverá effectuar o pagamento. Mas esse lançamento nunca se fez, não se faz e jamais se fará emquanto não derem ao Brasil um aparelho capaz de rea-

lizar-o. O lançamento não é um trabalho inexecuível porque, em todos os paizes europeus, se effectua normalmente. E' questão apenas de organização adequada.

Quanto aos impostos indirectos (impostos de consumo ou de circulação), é verdade que o lançamento, no sentido exacto da palavra, não pôde realizar-se porque em definitivo, incide sobre pessoas que não se podem conhecer previamente e sim, tão sómente, no momento do consumo, da transferencia de um bem da pratica de um acto, sujeito ao imposto. Mas ha, em todos os paizes, processos indirectos que asseguram positivamente os direitos do Estado ao imposto devido pelo consumo de qualquer mercadoria, pela transferencia de qualquer bem pela pratica de qualquer acto, sujeitos ao pagamento dos impostos.

Todas as modalidades de fraudes se praticam no Brasil em relação aos diversos impostos e a administração se tem confessado praticamente vencida e desarmada para lutar contra uma situação com a qual parece já se ter conformado.

O que se observa é que a população paga quasi sempre a totalidade dos impostos decretados pelo Congresso; mas uma grande parte dos impostos, por ella pagos, fica em poder dos intermediarios da arrecadação que assim se constituíram numa especie de associados do Estado.

A arrecadação das rendas publicas faz-se no Brasil, mediante seis processos differentes.

1.º) por intermedio das estações arrecadoras subordinadas ao Ministerio da Fazenda: alfândegas, mesas de rendas, recebedoria do Districto Federal, collectorias, delegacias fiscaes e directorias da receita e do patrimonio, do Thesouro;

2.º) por intermedio das repartições pertencentes a todos os ministerios, que tenham renda propria a arrecadar;

3.º) por intermedio das repartições industriaes da Republica: estradas de ferro, correios, telegraphos, Casa da Moeda, etc.;

4.º) por meio de contratos: imposto de transporte, taxa de viação, imposto de consumo de energia electrica; os dous primeiros pelas estradas de ferro e companhias de navegação e o ultimo pelas empresas fornecedoras de electricidade;

5.º) por intermedio do commercio importador que adianta ao fisco a importancia total dos impostos devidos pelas mercadorias estrangeiras que importa, antes de as retirar das alfandegas, para depois reaver a importancia desses impostos do comprador de suas mercadorias e, afinal, do consumidor, que é, em definitivo, quem pagará o imposto aduaneiro, incorporado ao preço da mercadoria importada;

6.º) pelos fabricantes de productos nacionaes que adiantam ao fisco a importancia total dos impostos relativos aos productos sahidos de suas fabricas antes de os venderem, para depois reaver a importancia dos impostos do comprador de seus productos e, afinal do consumidor que é em definitivo, quem pagará o imposto de consumo, incorporado ao preço da mercadoria de fabricação nacional.

Em todas estas modalidades usadas no Brasil para a arrecadação dos impostos, a parte destes, paga pela população, mas que fica em poder dos arrecadadores e que jamais entra nos cofres publicos, é tão grande que bastaria para cobrir os "deficits" orçamentarios em cada exercicio.

A falta de tomada de contas da grande maioria dos exactores da Fazenda Nacional, não permite conhecer-se a importancia dos impostos arrecadados pelas repartições fiscaes bem como a parte que foi desviada dos cofres publicos, o mesmo acontecendo com as rendas arrecadadas pelas repartições pertencentes a todos os ministerios encarregados da arrecadação das rendas que lhes são proprias, as quaes são, as vezes applicadas aos seus serviços e não revertém a favor do Thesouro.

O imposto de transporte e a taxa de viação são apu-

rados pelas proprias companhias e empresas encarregadas de sua arrecadação.

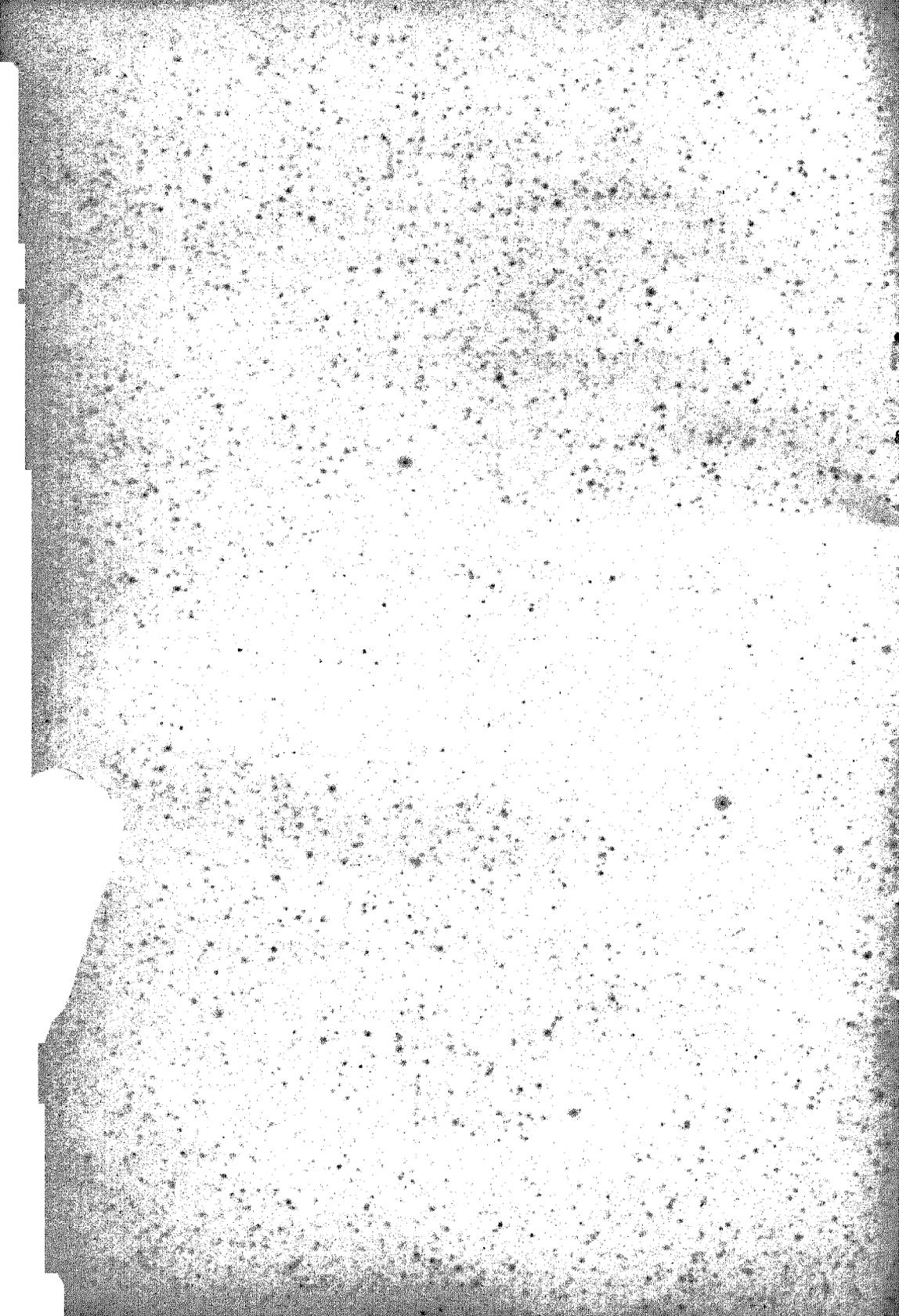
O commercio importador, como é notorio, tem conseguido seguidamente despachar suas mercadorias mediante grandes reduções de taxas e, ás vezes, sem pagar coisa alguma, e cobrar do consumidor incorporado ao preço das mercadorias, o imposto que deixou de pagar e que reverte em seu favor.

Os fabricantes de productos nacionaes, que muitas vezes, deixam de pagar o imposto na importancia devida ou em qualquer importancia, incorporam-no, todavia, ao preço dos seus productos e o exigem do consumidor.

Além disso, muitas vezes, os impostos arrecadados de accordo com as leis são restituídos aos intermediarios da arrecadação os quaes nenhum direito a elles têm. Lembremos apenas o bem conhecido caso do oleo combustivel, como um dos mais suggestivos da historia da fraude no Brasil. Ainda mais. Frequentemente restituem-se aos importadores altas sommas que não lhes pertencem absolutamente. Um exemplo esclarece. Um negociante importa mercadorias e a alfandega obriga-o a pagar o imposto segundo uma taxa maior do que aquella que elle suppõe ser a devida. Paga o imposto exigido pela alfandega, incorpora-o ao preço da mercadoria que é assim vendida na sua totalidade. Isto quer dizer que o negociante recebeu do comprador a importancia total do imposto por elle pago, devida ou indevidamente, á alfandega. Entretanto, o recurso que o negociante interpoz do acto da alfandega para o Thesouro obter mais tarde, despacho favoravel. Isto é, o Thesouro entendendo que a alfandega errara exigindo do importador imposto maior do que o devido, manda restituir a este o que lhe fôra a maior cobrado. O importador recebe a importancia e, ainda mais, recebe-a ao cambio do dia do pagamento. Tem acontecido, que o negociante pagou o imposto segundo a cotação do dollár, á razão de 4\$000, papel, e recebe a restituição á razão de 9\$000, papel.

Este dinheiro pertencerá de direito ao importador? Absolutamente. O imposto que pagara á alfandega já elle o recebera dos consumidores da sua mercadoria a cujo preço incorporara o dito imposto. A importancia da restituição pertence, pois, aos consumidores da mercadoria e como não se pôde saber quaes sejam esses consumidores, não se devia restituir o imposto a ninguém.





VIII

O "DEFICIT" ORÇAMENTARIO

Os orçamentos da despesa para os diversos ministerios dividem-se em duas partes geraes: pessoal e material.

O pagamento do pessoal effectua-se mediante folhas, mas a organização dessas folhas é tão anarchica, tão defeituosa, tão cheia de irregularidades e lacunas, que os erros têm alli logar em grande profusão e as fraudes se verificam com frequência lamentavel. Os descontos que se devem fazer em folha não se fazem em grande parte, não se descontam integralmente nessas folhas os impostos e contribuições devidos pelos funcionarios, pensionistas e aposentados ou reformados, muitas vezes têm-se pago vencimentos e pensões em duplicata e tudo isso permanece encoberto por uma organização baralhada e por falta de fiscalização adequada. No Rio Grande do Sul, por exemplo, já foram excluidos das folhas de pagamento, em 1919, cerca de 300 nomes de falsos voluntarios da patria, os quaes nellas haviam sido fraudulentamente incluidos, e, no proprio Thezouro, varios têm sido os processos organizados para apurar-se o valor dos cheques falsos ou em duplicata por elle pagos.

O pagamento do material encerra fraudes cujo montante formidavel ninguem conhece ao certo. Para se formar juizo seguro a respeito dessas fraudes, devemos considerar o material em varias occasões:

- 1.º as concorrências publicas;

2.º, o recebimento e guarda do material nas repartições e serviços publicos;

3.º, a applicação do material aos serviços correspondentes.

No Brasil ha dous criterios para se apreciar os valores pertencentes á fazenda nacional. Tratando-se de numerario, ha sempre uma serie de providencias tendentes a fiscalisar mais ou menos rigorosamente, não só a guarda como a applicação desses valores; mas tratando-se de valores em especie, nenhum acto se pratica, em regra, no sentido de se fiscalisar, nem a sua aquisição, nem a sua guarda, nem a sua applicação. De modo que existe fiscalização, embora deficiente e molle, em relação aos exactores da receita, pagadores da despeza e thesoureiros; mas não existe qualquer fiscalização em relação aos actos das commissões encarregadas das concorrências publicas ou dos encarregados das concorrências administrativas para aquisição do material, nem quanto aos actos dos almoxarifes, encarregados da guarda do material, nem quanto aos actos dos administradores encarregados da applicação do material aos differentes serviços publicos, resultando que todos aquelles que adquirem, guardam e applicam o material, são praticamente irresponsaveis.

Qualquer parcella do numerario desviado dos cofres publicos ou applicada de modo differente daquelle que foi prescripto pela lei, constitue um crime; por maior que seja o valor do material desviado do seu legitimo destino não constitue, praticamente já se vê, crime de especie alguma. Basta dizer, para se ter uma idéa da desordem reinante, que, no Ministerio da Fazenda, por exemplo, não existe, em todas as repartições, inclusive no proprio Thesouro, quem seja de facto, responsavel pelo material respectivo, tanto o mobiliario como o de consumo.

Tudo alli se extravía ou se consome sem que ninguem responda pelos abusos commettidos ou pelas faltas verificadas.

As nossas leis mandam applicar ao material as mesmas medidas de garantia que se adoptaram em relação ao numerario, mas as leis não são obedecidas em parte alguma.

Resulta de tudo isso que a administração compra por preços exagerados o material de que precisa; recebe generos de qualidade inferior pelo preço de generos de primeira qualidade; recebe apenas uma parte das mercadorias que pagou e, ás vezes, paga mercadorias que não recebeu nem consumiu; as mercadorias recebidas nas repartições e pagas pelo Thesouro são, ás vezes, desviadas dos serviços publicos e applicadas ao interesse particular.

A quanto importará a fraude que ocorre annualmente em relação ao material? Impossivel será precisar-se a importancia dos prejuizos soffridos pelo Thesouro, resultantes das fraudes occorridas na aquisição, guarda e applicação do material; mas ninguem poderá negar ser esse prejuizo vultoso, formidavel e vergonhoso.

Além disso os archivos das repartições de fazenda, sendo verdadeiros cahos, as certidões ahí passadas (para diferentes fins, como sejam: para contagem de tempo de serviço para os effeitos de aposentadorias, etc., para fins judiciais quaesquer, etc.), não sendo devidamente fiscalizadas, como não o são, os prejuizos que resultam para o Thesouro em consequencia de certidões expeditas em desacordo com os documentos respectivos, não têm sido pequenos. Tenha-se em vista, por exemplo, o que succedeu com as certidões falsas passadas na Delegacia Fiscal de Porto Alegre para individuos que se habilitaram fraudulentamente como voluntarios da patria.

Ainda não entrou nos habitos do Thesouro utilizar-se dos bancos como intermediarios dos seus negocios. As despesas injustificaveis que faz com a movimentação dos fundos publicos é enorme. Não ha estatística que nos mostre quanto a Fazenda Nacional gasta annualmente com o recolhimento das rendas pelas estações arrecadoras aos co-

fres das repartições centralisadoras e com o supprimento de fundos ás estações pagadoras. Basta um factio, dentre muitissimos, para mostrar que semelhante despeza é avultada. Uma repartição do Ministerio da Agricultura, com sêde em Lages, Santa Catharina, ao menos em 1923, gastava cerca de tres contos de réis todas as vezes que tinha que recolher sua renda, avaliada em 10 contos de réis por trimestre, aos cofres da Delegacia Fiscal em Florianopolis, isto é, 30.º da renda arrecadada.

§ 3.º — A comprovação do orçamento:

Sem contas devidamente tomadas, dizem os tratadistas na sua unanimidade, não pode haver boas finanças. Ora; o Tribunal de Contas jamais conseguiu julgar mil processos dos vinte mil que elle deveria julgar cada anno; isto aconteceu porque a organização do Tribunal de Contas está toda errada e porque os processos de que elle se utiliza para organizar as contas dos responsaveis são absolutamente inexequiveis.

Tomando, por anno, as contas apenas de mil agentes da administração, quando elles são em numero de 20.000, o Tribunal de Contas faz o seu dever apenas na razão de 5.º e, nestas condições, está impossibilitado de informar ao Congresso e ao paiz como foram executados os orçamentos pelos differentes órgãos da administração. Não pôde, aquelle instituto, localisar e fixar os alcances e desfalques occorridos nas diversas repartições e serviços, os quaes ficam por toda parte, por isso, encobertos, permanecendo seus autores no exercicio dos seus cargos, que transformam, devido á impunidade, em fontes de renda pessoal clandestina.

§ 4.º — O contróllo:

Nas organizações administrativas dos paizes europeus os actos de todos os funcionarios, desde o Chefe do Governo até os mais modestos na escala hierarchica das fun-

ções que desempenham, estão sujeitos a um rigoroso controle, a uma impertinente fiscalização que obriga todos a procurar cumprir exactamente os seus deveres e a se subordinarem á lei, ainda que esta lhes pareça absurda. Cõsa interessante. Todos se conformam com esta situação e cada qual está sinceramente convencido de que o exame meticoloso do fiscal, ou "contrôleur", é uma garantia para a propria repartição, não só porque os erros que possam ter occorrido no serviço são immediatamente corrigidos, como também porque os responsáveis pelas fraudes ou crimes praticados são, acto continuo, afastados do serviço, que assim se liberta de um elemento pernicioso.

Nas organizações européas o fiscal é a melhor garantia do chefe da repartição, porque quando esse chefe procede bem aquelle é sempre o seu melhor defensor.

No Brasil tudo se passa differentemente. Não existe controle em qualquer das suas modalidades: controle administrativo, judiciario, parlamentar.

O controle administrativo é exercido nos paizes europeus:

- 1.º, pelos chefes das diversas repartições e serviços, em relação aos actos de todos os seus subordinados;
- 2.º, pelos fiscaes de cada serviço sobre os contribuintes e sobre os agentes responsáveis;
- 3.º, pelos fiscaes subordinados directamente ao Ministro das Finanças, sobre todos os chefes de serviço, funcionarios quaesquer, agentes responsáveis e contribuintes.

O controle judiciario, a cargo do Tribunal de Contas exerce se sobre todos aquelles que administram, guardam ou applicam valores e bens pertencentes á Nação e tem por fim preparar a conta da gestão financeira do Governo, afim de ser submettida ao exame e julgamento do Parlamento.

O controle parlamentar é exercido pelo Congresso sobre os actos do Chefe do Governo, Ministros e todos os que

exercem funções publicas, mediante os dados que lhe devem ser fornecidos pelo Tribunal de Contas.

No Brasil a administração financeira caracterisa-se pela ausencia absoluta do contróllo em qualquer das suas modalidades.

A fiscalisação mal conduzida, desorientada, utiliza-se de processos inefficazes e, ás vezes, reprovaveis. O que existe é um arremedo de fiscalização, mas tão somente em relação a um numero reduzido de impostos, contentando-se os chefes em salvar as apparencias; quanto á quasi totalidade dos impostos não existe fiscalização de especie alguma.

Mesmo em relação aos impostos em que ha um arremedo de fiscalização, esta se exerce sómente sobre os contribuintes; mas sobre os actos dos funcionarios e, principalmente, sobre os dos chefes de repartições e serviços, não existe e nunca existiu fiscalização, razão pela qual sempre puderam e podem praticar, impunemente, como têm feito, todos os erros e fraudes.

Tratando-se de chefes de repartições fiscaes, o arbitrio e a irresponsabilidade são sem limites; escudados no sagrado principio da autoridade, os chefes fiscaes, no Brasil, são soberanos.

Na Europa, segundo tenho observado, offende o principio da autoridade, entre outros, o chefe de qualquer coisa que commette um crime no exercicio do seu cargo, pois, assim procedendo, diminue a sua autoridade moral, rebaixa a dignidade do cargo que occupa, desmoralisa a administração a que pertence.

No Brasil entende-se que, quando um chefe fiscal commette um crime no exercicio do seu cargo, quem offende o principio da autoridade não é elle e sim quem, em virtude das funções legaes que desempenha, demonstra o crime do chefe. Por isso, quando um chefe fiscal é documentadamente accusado da pratica de um acto criminoso, por quem tem a obrigação de o fazer, em razão do cargo que occupa

todos os demais chefes, amedrontados por verem a barba do visinho arder, unem-se afim de convencerem o Ministro de que a punição do chefe criminoso seria a derrocada do principio da autoridade e que aquelle que demonstrou o crime do chefe, communicando-o ás autoridades competentes, é uma creatura nefasta ao paiz porque, revelando o crime e o nome do criminoso, está anarchisando as repartições fiscaes e destruindo a autoridade dos chefes de repartições, que não poderão mais dahi em diante exigir a obediencia dos seus subordinados. E para se salvar o principio da autoridade, perdôa-se geralmente o chefe criminoso e se castiga aquelle que, em virtude do cargo que occupa, apurou e denunciou o crime commettido.

Esse sagrado principio da autoridade tem sido no Brasil a rolha com que se tem tapado a boca de muita gente que seria capaz de fazer alegres commentarios sobre o modo como foram adquiridas, de uma hora para outra, fortunas mysteriosas, cujas raizes se mergulham nas arcas do Thesouro.

Como os chefes, todos os funcionarios podem commetter impunemente todos os erros e faltas, porque ninguem fiscaliza os seus actos. Os prejuizos resultantes para o Thesouro desses erros e faltas importam, como é notorio, em sommas formidaveis.

O contrôlo judiciario, a cargo do Tribunal de Contas, não tem e nunca teve logar no Brasil. E' esta a razão porque o Congresso nunca pode exercer a sua importantissima função de fiscal do executivo.

O contrôlo do Congresso só poderá ser exercido mediante os dados e informações que lhe devem ser fornecidos pelo Tribunal de Contas e, como este nunca esteve habilitado a lhe fornecer semelhantes informações, nunca o Congresso pode exercer uma das suas mais importantes funções.

De tudo quanto fica exposto, conclue-se que o deficit orçamentario, no Brasil, resulta da fraude.

Combatida e vencida esta, aquelle desaparecerá ou se transformará em superavit. Para se combater a fraude é imprescindivel que se reorganize completamente a administração financeira da Republica, que dê ao Brasil um apparelho administrativo capaz de arrecadar exactamente os impostos decretados pelo Congresso, de impedir o pagamento de despezas illicitas ou irregulares, de impedir os pagamentos de despezas inuteis ou excessivas com os diversos serviços publicos, de elaborar uma proposta de orçamento expurgada dos vicios que as actuaes apresentam, enfim de contrôlar os actos de todos os que administram, guardam e applicam os valores e bens pertencentes á Nação e de acabar com o regimen de irresponsabilidade enraizado nos habitos das repartições de fazenda.

Se assim não se proceder, o deficit persistirá, sejam quaes forem as medidas tomadas contra elle, e o Governo, para solver os compromissos resultantes desses deficits, terá de proseguir na politica até aqui adoptada de emittir papel moeda, enquanto não contráe emprestimos no estrangeiro.



IX

A ESTABILISAÇÃO MONETARIA

Dissemos, nos artigos anteriores, que não é a desvalorização da moeda que faz o cambio baixar. Dá-se justamente o contrario; é a baixa do cambio que desvaloriza a moeda, fazendo-a perder o seu poder aquisitivo. Quando o cambio está ao par, não há, evidentemente, agio do ouro, e, não havendo esse agio, o papel moeda vale tanto quanto o ouro e, portanto, não ha desvalorização do papel. A depreciação do papel moeda é, pois, medida pelo agio do ouro, expresso pelo cambio.

Para se estabelecer a moeda, é, portanto, imprescindivel estabelecer-se o cambio. A estabilização do cambio depende, porém, da coexistencia permanente de um conjunto de factores. Faltando um unico desses factores, o cambio cae e, cahindo o cambio, a moeda desvalorisa-se.

Os principaes factores cuja coexistencia permanente determina a estabilidade cambial, são :

- 1.º) confiança na estabilidade da ordem, tanto politica como economica, do paiz;
- 2.º) equilibrio da balança commercial;
- 3.º) equilibrio orçamentario;
- 4.º) normalidade do meio circulante, tanto em relação á especie da moeda como á sua quantidade em circulação, em cada momento.

Faltando qualquer um desses factores, a vida financeira do paiz perturba-se e mais perturbada ficará ainda se, em vez de um, faltarem dous, tres ou todos os referidos

factores: E' uma questão de conjunto e inútil será o esforço daquelle que quizer normalizar a situação financeira do Brasil, normalizando apenas um, dous ou tres, dos quatro factores fundamentaes do equilibrio financeiro nacional.

A balança commercial é o unico factor de ordem material que actua directamente sobre o cambio fazendo-o subir ou descer; todos os demais factores acima referidos actuum decisivamente, é certo, sobre o cambio, mas a sua actuação se faz sentir por intermedio daquelle balança, e, portanto, indirectamente. O cambio cae ao par, ou sobe, segundo a balança commercial é, respectivamente, deficitaria, equilibrada, ou accusa "superavit".

Actuum sobre a balança commercial no sentido de torna-la favoravel :

- 1.º) as exportações de mercadorias;
- 2.º) as importações de valores que influem na dita balança como se fossem maiores exportações de mercadorias.

Actuum sobre a mesma balança no sentido de torna-la desfavoravel, ou mais desfavoravel ainda :

- 1.º) as importações de mercadorias;
- 2.º) as exportações de valores que influem na dita balança como se fossem maiores importações de mercadorias;

3.º) as guerras ou revoluções, que affectam a balança commercial porque determinam, por um lado, o augmento das importações e, por outro lado, o afastamento e perda de braços, que estavam applicados á agricultura e á industria e deixam de concorrer para a produção nacional e, portanto, para a exportação de mercadorias.

4.º) a escassez ou a superabundância do numerario em circulação, porque a primeira determina as crises economicas cujas consequencias são a diminuição da produção e, consequentemente, da exportação; a segunda promove o augmento das importações;

5.º) o "deficit" orçamentario porque o Governo, para saldar as dividas que esse "deficit" representa, ou tem emitido papel moeda ou contrahido emprestimo no estrangeiro. No primeiro caso, dá-se a superabundancia do numerario e é sabido que essa superabundancia provoca as grandes importações; no segundo caso, embora o emprestimo, quando o dinheiro entra no paiz, actue momentaneamente a favor do cambio, passa depois e para sempre, a concorrer para a baixa cambial. Tem acontecido tambem deixar o Governo, durante annos seguidos, de pagar as contas dos fornecedores do Thesouro e a protelação de semelhantes pagamentos dá em resultado a paralysação dos negocios, as fallencias, a diminuição da produção pela falta de credito, e, portanto, a diminuição da exportação.

Para se conseguir que a balança commercial do Brasil se torne permanentemente favoravel, é imprescindivel que adopte um conjunto de providencias :

1.º) Deve-se criar um aparelho que contrôle, por um lado, os contratos de emprestimos a se contrahirem no estrangeiro pelos governos federal, estaduais e municipaes, pelas empresas, companhias, sociedades, etc., afim de impedir a realização daquelles que forem considerados imprudentes ou inoportunos e evitar que prejudiquem a collectividade nacional; por outro lado, as sahidas de valores para o estrangeiro afim de impedir que, no fim de cada exercicio economico, se escôe, como se tem escoado, para o estrangeiro todo o producto do trabalho nacional e se consiga reter no paiz uma parcella de valores destinada, pela accumulção, a constituir a economia geral da nação, necessaria ao progresso do paiz e á sua emancipação do capital estrangeiro, cada vez mais nocivo e perigoso.

2.º) Deve-se criar um aparelho capaz de regular a quantidade de numerario que deve circular em cada momento, de accordo com as necessidades dos negocios e da administração publica, de maneira que a sua escassez, em certas épocas, não provoque as crises economicas habituaes

e a sua superabundancia, em outras épocas, não determine a baixa cambial intempestiva e, portanto, a desvalorisação monetaria consequente.

3.º) Deve-se reorganisar, de accordo com a experiencia dos povos mais antigos, a administração financeira da Republica, afim de tornar possível combater-se o "deficit" orçamentario resultante da fraude generalisada em consequencia do desmantello daquella administração.

A nossa historia financeira demonstra que a quebra do padrão monetario não é uma providencia capaz de por si só, estabilisar nem de valorisar a moeda.

Com o fim de "valorisar a moeda e harmonisar o valor do papel com a moeda metallica", o Congresso, pela lei de 1833, quebrou o nosso padrão monetario. O padrão que até então vigorou foi o portuguez, segundo o qual a oitava de ouro valia réis 1\$600, e foi estabelecido por aquella lei, outro padrão, segundo o qual a oitava de ouro passou, a valer réis 2\$500.

Não obstante a quebra do padrão monetario, o cambio continuou a cahir e, por isso, o Congresso resolveu sanar o mal quebrando, pela lei de 11 de Setembro de 1846, novamente o padrão e elevar o valor da oitava de ouro de réis 2\$500 que era, para réis 4\$000.

Apesar de tudo o cambio não melhorou e não se conseguiu, mediante a quebra do padrão monetario, realizada duas vezes, nem valorisar a moeda, nem harmonisar o valor do papel com o da moeda metallica, como se pretendeu.

Em 1833, quando a oitava de ouro valia réis 1\$600 era ella comprada por 2\$500, devido á desvalorisação do papel resultante da baixa cambial; logo que se elevou a denominação da oitava para réis 2\$500, passou ella a ser comprada á razão de réis 4\$000, devido a uma nova desvalorisação do papel resultante de uma nova queda do cambio.

Em 1846, quando a oitava de ouro valia réis 2\$500, era ella comprada por 4\$000, devido á desvalorisação do papel resultante da baixa cambial; logo que se elevou a denominação da oitava para réis 4\$000, passou ella a ser comprada á razão de réis 6\$000, devido á nova desvalorisação do papel, resultante de uma nova queda do cambio.

Tudo isso se explica plenamente.

Como se sabe, a libra esterlina pesa 7 grs. 988 de ouro e, como ella se compõe de 240 "pence", cada "penny" pesa 0gr.03328354. O titulo da moeda ingleza de ouro é egual ao da moeda brasileira e o peso da oitava é 3grs.586.

Isto posto, temos que :

1.º) Até 1833, o cambio par com a moeda esterlina era 67 d 5, o que significa que a unidade monetaria brasileira — mil réis — devia conter tanto ouro fino quanto o que se contém em 67 d. 5 esterlinos, isto é, 2grs.24 e a oitava de ouro valia, portanto, réis 1\$600, papel.

2.º) De 1833 a 1846, o cambio par com a moeda esterlina passou a ser 43 d. 2, o que significa que a unidade monetaria brasileira — mil réis — devia conter tanto ouro fino quanto se contém em 43 d. 2 esterlinos, isto é, 1gr.43 e a oitava de ouro valia, portanto, réis 2\$500, papel.

3.º) A partir de 1846, o cambio par com a moeda esterlina passou a ser 27 d. o que significa que a unidade monetaria brasileira — mil réis — devia conter tanto ouro fino quanto se contém em 27 d., isto é, 0gr.89 e a oitava de ouro passou, portanto, a valer réis 4\$000, papel.

Conclue-se que á medida que a denominação da oitava de ouro era elevada, o valor real da unidade — mil réis — reduzia-se proporcionalmente, pois, como se viu, passou a corresponder successivamente a 2grs.24, 1gr.43 e 0gr.89 de ouro.

A quebra do padrão, como se vê, não valorisa nem estabilisa o papel-moeda.

Segundo se observa nos países europeus, depois da guerra, a estabilização monetária passa imperiosamente por tres phases successivas .

- 1.º) pre-estabilização;
- 2.º) estabilização de facto;
- 3.º) estabilização legal.

A pre-estabilização consiste num periodo preparatorio em que o governo se dedica em catalogar todos os factores que, no momento, determinam as perturbações cambias e a se esforçar no sentido de eliminar ou attenuar as influencias nocivas desses factores sobre o cambio. Eliminadas, totalmente ou tanto quanto possível, as influencias nocivas dos factores perturbadores, o curso do cambio vae, pouco a pouco, tendendo para a normalidade e retomando a verdadeira expressão do intercambio de valores.

Chega um certo momento em que a taxa cambial se fixa por si mesma e, nesse estado, permanece inalterada, revelando este facto aquelle que dirige a operação de estabilização da moeda, que a taxa assignalada pelo cambio é a expressão real da moeda do país em relação ás das demais nações.

Chega-se, assim, á segunda phase da operação — “a estabilização de facto” — e se essa situação perdura inalterada durante um tempo que se julga sufficiente, attinge-se, então, á terceira e ultima phase — “a estabilização legal” — em que se decreta a quebra do padrão monetario e se tomam todas as medidas complementares.

Estas são as tres phases imperiosas por que tem passa-

do, nos paizes europeus, a operação da estabilisação monetaria.

Já dissemos que, em todos os paizes, adopta-se, desde o inicio da guerra até hoje, o regimen do papel moeda inconvertivel. Embora os esforços geraes sejam no sentido de se restabelecer em todos os paizes o antigo regimen do papel convertivel, todos permanecem, todavia, no regimen do papel de curso forçado.

Apezar da situação actual do mundo financeiro, suponhamos que o Brasil consiga contrahir um grande emprestimo externo destinado á operação de valorisação de sua moeda e levar o ouro do emprestimo para o seu territorio.

Doas hypotheses se nos afiguram :

1.º) o Governo, sobre a garantia desse ouro depositado no seu estabelecimento emissor, emitté notas convertiveis e, de accordo com esse regimen monetario, entrega o seu ouro aos portadores de notas todas as vezes que estes o exigirem, como acontecia em todos os paizes antes da guerra;

2.º) o Governo emitté notas na proporção classica de tres ou quatro vezes maior do que o valor do ouro que possui em deposito; mas nega-se terminantemente a entregar aos portadores dessas notas o ouro correspondente que se acha em seu poder.

Na primeira hypothese, o ouro preencherá, não ha duvida, a sua função de moeda internacional, pois, na falta de cambiaes de exportação e quando o agio destas ultrapassar o "gold-point", os que deym saldar debitos no estrangeiro o farão por meio da remessa do ouro que irão buscar

no depósito do Governo mediante a troca das notas em circulação. Isto quer dizer que, no fim de algum tempo, todo o ouro proveniente do empréstimo contratado pelo Governo com o fim de valorisar a moeda, se escoará para o estrangeiro, por dous motivos: primeiro, porque a nossa balança de valores é e continuará a ser deficitaria e, portanto, a escassez de cambiaes de exportação será permanente; segundo, porque os paizes europeus, estando avidos de ouro para, no tempo opportuno, isto é, quando todos elles estiverem em condições de adoptarem novamente o papel convertivel como meio circulante, garantirem a sua circulação monetaria, tudo farão no sentido de se apoderarem do nosso ouro cuja sahida é livre.

Na segunda hypothese, o ouro não desempenhará função alguma, visto estar preso e prohibido de circular e de ser exportado. E' um deposito morto e sem significação. A moeda interna continuará a ser a de curso forçado e a internacional continuará a ser exclusivamente a cambial e o dia que estas faltarem no mercado, o cambio baixará sem limites, como acontece hoje em dia, porque o ouro que está preso não poderá intervir para limitar o agio respectivo. As notas emitidas em qualquer proporção com o ouro armazenado continuarão a ser fiduciarias porque não se convertem na moeda de valor intrinseco. Um semelhante empréstimo não trará ao paiz vantagem de especie alguma e o obrigará ao pagamento de juros em importancia avaliada.

Ainda mais. A quantidade do numerario, medida pela quantidade do ouro existente no deposito, será aquella de que os negocios e a administração publica necessitam em todos os momentos? Essa quantidade de numerario, talvez constante por ser constante a quantidade do ouro armazenado, poderá, ás vezes, ser escassa, outra, superabundante; mas, como se sabe, a escassez de numerario costuma provo-

car crises economicas e a sua superabundancia costuma determinar a queda da taxa cambial e, portanto, a desvalorisação da moeda, em consequencia de maiores importações.

A valorisação monetaria é um problema complexo e, para mim, a ninguem é dado encontrar soluções simples para questões que são complexas por sua propria natureza.

